



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

V Legislatura

Número: 46

II Sessão Legislativa

Horta, Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

Presidente: *Deputado Madruga da Costa*

Secretários: *Deputados Gaspar da Rosa e Hélio Pombo*

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15.10 horas.

Lida a correspondência entrada na Mesa, passou-se de imediato às Intervenções de Interesse Político Relevante para a Região integradas no Período de Antes da Ordem do Dia.

Assim foram oradores, a diverso título, os seguintes Srs. Deputados:

Rui Melo (*PSD*), Fernando Menezes (*PS*), Jorge Cabral (*PSD*), Jorge Valadão (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), José Maria Bairos (*PSD*), José Humberto Chaves (*PS*), Dionísio de Sousa (*PS*), Victor Cruz (*PSD*), Carlos César (*PS*) e ainda os Srs. Secretários Regionais do Turismo e Ambiente (*Eugénio Leal*) e da Saúde e Segurança Social (*António Menezes*).

Em seguida, passou-se ao **Período da Ordem do Dia** onde foram apreciadas várias propostas:

- Proposta de Resolução sobre a "Alteração da Resolução n.º 8/86/A, de 31 de Outubro", a qual foi aprovada, tanto na generalidade como na especialidade, por unanimidade.

- Proposta de Resolução sobre o "Orçamento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para 95", a qual também foi aprovada por unanimidade.

- Proposta de Deliberação sobre "Critério de Ajudas de Custo aos Deputados da Assembleia Legislativa Regional dos Açores".

Esta proposta foi aprovada, tanto na generalidade como na especialidade, por unanimidade.

- Proposta de Deliberação sobre "Critério de Atribuição de Ajudas de Custo aos funcionários do Quadro, Pessoal do Gabinete da Presidência e Pessoal dos Grupos e Representações Parlamentares, com Assento na Assembleia Legislativa Regional dos Açores".

A proposta em apreço foi aprovada, na generalidade e na especialidade, por unanimidade.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Fundo Açoriano de Seguros Agrícolas".

Sobre esta proposta foram oradores os Srs. Deputados Victor Evaristo (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*) e Dionísio de Sousa (*PS*) e foi também aprovada na generalidade e na especialidade por unanimidade.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Aplicação à Região das Medidas de Agricultura e Pescas no âmbito do PEDRAA II", sobre a qual intervieram os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (*PS*), Victor Evaristo (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Jorge Valadão (*PSD*) e ainda o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas (*Adolfo Lima*).

A proposta em apreço foi aprovada na especialidade por unanimidade e na generalidade também por unanimidade com excepção do artigo 8.º que foi aprovado por maioria.

- Ante-Proposta de Lei sobre "Suspensão da Aplicação do Artigo 10.º do Código do IRS às Vendas ao Estado dos Terrenos da Base das Lages", aprovada na generalidade e na especialidade por unanimidade.

Foram oradores os Srs. Deputados Ricardo Barros (*PS*), Jorge Valadão (*PSD*) e Paulo Valadão (*PCP*).

- Reapreciação do Decreto Legislativo Regional n.º 15/94 - "Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre da RAA" o qual foi aprovado por unanimidade e foram oradores os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Rui Melo (*PSD*) e Fernando Menezes (*PS*).

- Proposta de Resolução declarando findo o período legislativo de Setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Os trabalhos terminaram às 20.00 horas.

Presidente: Srs. Deputados boa tarde.

Agradecia que tomassem os vossos lugares para se proceder à chamada.

(Eram 15,00 horas)

*(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Alberto Madruga da Costa, Álvaro Manito, Ana Gomes Silva, António Almeida, Artur Martins, Carlos Morais, Carlos Silva, Fátima Oliveira, Gaspar da Rosa, Gastão Barbosa Pacheco, Gustavo Medeiros, Humberto Melo, João Cunha, Jorge Cabral, Jorge Valadão dos Santos, José Aguiar, José Manuel Nunes, José Maria Bairos, Manuel Amaral, Manuel Brasil, Manuel Gil Ávila, Mark Marques, Rosa Maria Machado, Rui Luís, Rui Melo, Victor Cruz, Victor Evaristo; **PS** - António Gomes, António Silva Melo, Duarte Pires, Fernando Fonte, Fernando Menezes, Francisco Oliveira, Francisco Sousa, Hélio Pombo, Lisete Silveira, Manuel Serpa, Mário Machado, Nélia Figueiredo, Ricardo Barros, Rogério Serpa; **PCP** - Paulo Valadão).*

Presidente: Estão presentes 42 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar início ao Período de Antes da Ordem com a leitura da correspondência entrada na Mesa.

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Um requerimento do Deputado Regional do PS António Gomes que diz o seguinte:

"Em 5 de Dezembro de 1990 foi aprovado na Assembleia Legislativa Regional dos Açores o Decreto Legislativo Regional n.º 1/91/A que cria incentivos à aquisição de terras por rendeiros.

Esta legislação, tem a virtude de contribuir para o emparcelamento, por uma via amigável, e a particularidade de facilitar a aquisição da terra por pessoa ou pessoas que a explorem, constitui um factor positivo que contribui para a modernização e melhoria das condições de exploração.

Os incentivos acima referidos são financeiros, constando de uma bonificação dos juros de empréstimos aos agricultores para a aquisição da terra.

Contudo a legislação supracitada no seu artigo 13.º diz que:

"O montante anual dos apoios a conceder ao abrigo deste diploma constará do Plano e será inscrito no Orçamento..."

- Considerando o acima referido e o facto de não me ter apercebido de quaisquer verbas inscritas em posteriores orçamentos para satisfazer eventuais compromissos ao abrigo desta legislação;

- Considerando ainda que desconheço a existência de lavradores beneficiados por estes apoios, nomeadamente em São Jorge;

Ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, solicito ao Exm.º Senhor Secretário Regional da Agricultura e Pescas que me informe do seguinte:

1- Qual foi a divulgação junto dos eventuais interessados, levada a efeito pela respectiva Secretaria Regional e/ou serviços competentes?

2- Depois da publicação da legislação acima citada, já houve ou não verbas inscritas no Orçamento Regional para este efeito?

3- Foram ou não já beneficiados lavradores desta Região a coberto do Decreto Legislativo Regional acima referido e no caso afirmativo quantos terão sido na Região e em São Jorge?

Horta, Sala das Sessões 27/9/94

O Deputado Regional do PS, António Gomes".

Secretário (Hélio Pombo): Dos Srs. Directores Escolares de Angra do Heroísmo, Horta e P. Delgada, uma carta enviada ao Sr. Presidente da ALRA, cujo assunto é "Remuneração dos Directores e Sub-Directores Escolares".

- Do DREPA um ofício comunicando que foram enviados 60 exemplares dos relatórios de execução do Plano de 1994, referentes ao 1.º trimestre e 1.º semestre.

**(Os exemplares acima referidos encontram-se arquivados no respectivo processo)*

- Do Sr. Deputado Humberto Trindade Borges de Melo, na qualidade de Representante da Região no Conselho Económico e Social, um exemplar das "grandes opções do Plano para 1995".

**(O exemplar acima mencionado encontra-se arquivado no respectivo processo).*

Presidente: Srs. Deputados, lida a correspondência entrada na Mesa, e não havendo votos presentes, passamos ao ponto 3º deste Período que se destina ao tratamento de Assuntos de Interesse Político Relevante para a Região.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo para uma intervenção.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Encontra-se desencadeada a Revisão da nossa Constituição.

A Revisão Constitucional, no que nos diz respeito, visa pôr em equação as principais linhas de orientação política que vão condicionar os destinos e a vida dos Açorianos nos próximos anos.

Por isso, gostaríamos que a mesma se realizasse num clima de solidariedade e de coesão institucional.

O meu Grupo Parlamentar não ignora o desafio com que estará confrontado neste período legislativo, que agora se inicia.

Neste quadro, atribui grande significado político à visita que a Delegação Parlamentar da Assembleia da República efectuou à Região, a convite do Senhor Presidente do Governo Regional.

Porque estando em curso o processo de Revisão Constitucional, aquela visita sensibilizou os parlamentares para as nossas especificidades e ajudará, certamente, a construir o consenso alargado, que permita contemplar as propostas que vão de encontro às nossas justas reclamações quanto ao poder legislativo e ainda quanto ao reequilíbrio interno de poderes e às condições de governabilidade da Região.

Aproveito para informar, que três dos Deputados do PSD que participaram na visita aos Açores, a Dra. Margarida Silva Pereira, Drs. Guilherme Silva e Luís Pais de Sousa, estão indicados para fazerem parte da Comissão Eventual para a Revisão Constitucional.

Entre nós, não se encontra esgotada a possibilidade de gerar consensos imprescindíveis para a defesa unânime das grandes questões que incomodam a nossa Autonomia.

Porque o compromisso que todos temos com o Povo dos Açores, obriga-nos a saber criar consensos, evitar lutas estéreis e concentrarmo-nos no essencial.

Porque, mais importante do que retirarmos dividendos partidários desta matéria, o que interessa agora e sempre, é a credibilidade e o prestígio do nosso regime Autónómico.

Assim, reafirmo em nome do PSD que estamos dispostos a discutir em profundidade, com tolerância e espírito de grande diálogo, na procura de consensos alargados, com todos os partidos com assento parlamentar.

Tal objectivo não pode, porém, alcançar-se à custa dos interesses regionais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Lamentamos que a reunião de trabalho entre os Deputados da Assembleia da República e o Senhor Ministro da República, fosse utilizada para o representante da soberania na Região, tomar a atitude de apresentar, aos referidos Parlamentares, 3 (três) cadernos, intitulados, " O Ministro da República para as Regiões Autónomas na próxima Revisão Constitucional", O Conceito de Interesse Específico e os Poderes

Legislativos Regionais", e "O Ministro da República para as Regiões Autónomas no Estatuto Constitucional e Competências. "

Foi com perplexidade e total estupefacção, que constatamos a referida atitude.

Porque a iniciativa da Revisão Constitucional não compete ao Presidente da República, nem ao Primeiro Ministro, nem aos restantes Ministros, nem ao Procurador Geral da República, nem ao Provedor de Justiça, nem ao Presidente do Tribunal Constitucional, nem muito menos às figuras consagradas no Artigo 232.º da CRP, os Ministros da República.

A iniciativa da Revisão Constitucional compete aos Deputados (artigo 285.º da Constituição).

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Logo, ao imiscuir-se neste processo, parece-nos um gesto de cabeça perdida de alguém que está profundamente perturbado, porque o projecto de Revisão Constitucional apresentado pelo PSD à Assembleia da República, elimina o aberrante conceito de "representante especial da soberania" e tornou a sua competência também moldável pelas Leis da República.

Ou, porque o vexatório e insuportável Artigo 230.º da CRP, será eliminado, porque fere a dignidade das Regiões Autónomas.

Ou será porque a nomeação e exoneração dos Ministros da República, que continuará a caber ao Presidente da República, far-se-á por iniciativa do Primeiro Ministro, devendo proceder-se à audição, já não do Conselho de Estado, mas dos Presidentes dos Órgãos de Governo Próprio das Regiões.

Ou será porque poderá ser limitado o exercício do mandato ?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sempre ouvimos dizer que em democracia, não há mandatos em branco.

O Senhor Primeiro-Ministro, Prof. Cavaco Silva, afirmou no Parlamento que, " em democracia não há impunidade para nenhuma pessoa, nem nenhum responsável, nenhum dirigente ou titular de órgão político ou da Administração " - citei.

Contudo, os Ministros da República não se deslocam à Assembleia da República para prestar contas como os restantes Ministros, nem participam em debates parlamentares, nem prestam contas ao povo, porque não são eleitos.

Assim, como poderemos saber se está correcta a política de comprar vários imóveis de grande dimensão nas Ilhas Terceira e S. Miguel ?

Como poderemos saber, porque existem serviços dependentes do Governo da República mal instalados na Região, em condições precárias, sem verbas e quase esquecidos, como por exemplo, Tribunais, Conservatórias, esquadras da PSP, Repartições de Finanças, que conforme o consagrado na Constituição, no seu Artigo 232.º, o Senhor Ministro da República é o responsável ?

Como poderemos obter a resposta aos requerimentos apresentados pelos Deputados à Assembleia da República, sobre avenças pagas pelo Gabinete do Ministro da República, a um Deputado Regional e agora também segundo consta, a um jornalista ?

Ficáramos muito mais satisfeitos, se o Senhor Ministro, apresentasse aos Senhores Deputados um exaustivo relatório sobre as diligências para colmatar os referidos problemas que perduram com a sua conivência.

E, já agora, Senhor Presidente da Assembleia da Legislativa Regional dos Açores:

O Grupo Parlamentar do PSD desejava ser informado quantas vezes V. Ex.ª substituiu na Região o Senhor Ministro da República nas suas ausências e impedimentos, conforme estipula o n.º 4 do artigo 232.º da Constituição.

Porque todos nós sabemos e temos conhecimento, pelos OCS, que o Senhor Ministro se encontra durante vários dias em Lisboa, só permanecendo largo período na Ilha Terceira, durante os meses de Verão, quando os seus familiares se encontram de férias.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tudo isto são exemplos de atitudes em que o PSD tem sido confrontado, nalguns casos surpreendido. E como o PSD não começou nada, não pretende continuar nada, embora não possa ficar calado perante tal actuação.

Temos o maior respeito institucional e pessoal pelo Senhor Ministro da República.

Mas é nossa obrigação dizer claramente o que pensamos sobre a sua actuação, nesta casa, para que conste nos Diários das Sessões as suas atitudes e as nossas posições.

Da nossa parte, tudo faremos para manter a concórdia entre os Órgãos de Governo Próprio da Região e o Senhor Ministro da República.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Desejo deixar uma palavra aos Deputados Socialistas.

No próximo mês, irão "renovar" mais uma vez a vossa liderança, apresentando um socialista velho, o Deputado Carlos César.

Continuam sem aprender com os erros.

Os Senhores estão sempre avisados, mas nunca prevenidos.

Deputada Lisete Silveira (PS): Porque é que o Sr. está a metendo-se na nossa vida?

Contudo, deixo ao Deputado Carlos César uns versos com que ele brindou o PSD em Janeiro de 1990, após não termos atingido o maior número de Presidentes de Câmara.

Agora chegou a hora de lhe devolver; é o seu a seu dono.

"Adeus, Oh ninho adorado,

Onde vós ficais, filhinhos.

Eu vou pisar, sem calçado,

Um mundo que é um mar de espinhos".

Termino, Sras. e Srs. Deputados, citando o nosso conterrâneo Mário Mesquita;

" Em qualquer caso, os adversários da Autonomia situam-se nos mais diversificados quadrantes partidários e ideológicos: são burocratas ciosos dos privilégios da Administração Central; economistas defensores da sacrossanta racionalidade económica; militares e estrategistas, que foram habituados a identificar abusivamente a unidade nacional com o centralismo." E, continuando a citar Mário Mesquita: " Só que os valores da Autonomia e da descentralização, não se reduzem aos méritos ou deméritos dos seus intérpretes da ocasião. Ao contrário do que supõem erradamente certos agentes políticos, o regresso ao sistema dos "governadores civis" - camuflado, através do progressivo esvaziamento da área de decisão regional - não beneficiaria a democracia portuguesa, nem favorecia, a prazo, a coesão nacional."

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Se me permitem irei dividir esta minha intervenção, necessariamente breve, em duas partes distintas.

Assim, proponho-me numa 1ª parte fazer uma curta reflexão sobre alguns aspectos da nossa vivência política e numa 2ª parte suscitar duas ou três questões concretas e reais relacionadas com a nossa comunidade emigrante.

E se a 1ª reflexão resulta de alguns acontecimentos recentes ocorridos bem perto de nós, as outras questões não são de agora e vêm de longe.

Todas têm contudo e quanto a mim, plena actualidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Passados 20 anos sobre a Revolução de Abril pode parecer estranho que alguém suba a esta tribuna para falar disso e para falar da liberdade política.

Afinal vivemos em regime democrático, votamos de tempos a tempos, o nosso estado é de direito e assegurámos a liberdade de pensamento, de expressão e associação.

Chegámos mesmo ao extremo de consagrar constitucionalmente estes princípios.

E provavelmente é por isso que nos é permitido estar hoje aqui exercendo, por mandato do povo, aquilo que eu considero uma das mais nobres tarefas da actividade humana.

Estar aqui afinal para defender a vontade e os interesses daqueles que nos elegeram em sufrágio livre e democrático, entregando-nos a responsabilidade máxima de os representar, num momento em que é usual e quase lisonjeiro, atribuir aos políticos os mais hediondos vícios da humanidade e à actividade política, as piores características de toda a actividade social. É porventura útil e pedagógico assumir aqui e frontalmente a política como uma das causas mais nobres, mais necessárias e mesmo indispensáveis ao exercício democrático do poder.

Todavia gerir a "Polis" no dizer dos Gregos, gerir a Cidade, a Região ou o Estado de forma democrática, implica a permanência de princípios, que têm necessariamente de ser prosseguidos quer por aqueles que detêm o poder quer por aqueles que se opõem a esse poder.

Na esteira de Rousseau e Locke, democracia implica esta ideia de "Contrato Social" que leva os homens a aceitarem as regras da sociedade e a entenderem a sua participação na vida pública.

"A democracia é uma aspiração constante de justiça, de igualdade, de oportunidade para todos, uma perspectiva de progresso e desenvolvimento social dentro da liberdade, e, portanto, uma ideologia, com todos os seus mitos e sequelas"

"A democracia é igualmente um estado de espírito e uma consciência que leva o homem a um comportamento correcto com os seus semelhantes, ainda que diversas sejam as opiniões".

Exercer democraticamente o poder, implica o reconhecimento da diferença, e o respeito pelo pluralismo político e pela liberdade.

E se o poder contem em si, indiscutivelmente, uma relação de "domínio", só é admissível se for legítimo e democrático.

A omissão destes princípios leva necessariamente à autocracia, à prepotência e ao totalitarismo.

A Região Autónoma dos Açores viveu neste ano momentos de grande dignidade política protagonizada por esta Assembleia e pelos seus Deputados, assumindo a defesa de autonomia política no quadro do Estado democrático.

Os açorianos puderam observar em diversos actos institucionais, designadamente nos que se relacionaram com as comemorações do Decreto de Hintze Ribeiro, uma postura de unidade na diversidade, em relação aos desafios que se nos colocam.

Neste contexto permitam-me que realce a elevada postura que o Presidente desta Assembleia sempre tem emprestado aos mais diversos e importantes momentos relacionados com estas comemorações.

Vozes do PS e do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Infelizmente porém, não é esta a atitude de alguns.

E é por isso lamentável que numa sociedade aberta e plural se assista por vezes a manifestações da mais pura perseguição política.

É por isso condenável a atitude daqueles que, detendo o poder, o exercem de forma tacanha e menor, ocultando-se nas esquinas da intriga, excluindo os mais capazes, escolhendo em funções de critérios puramente partidários e contemplando-se na sua prepotência.

São estes afinal que justificam as afirmações daqueles que da política têm uma visão negativa.

Ignoram totalmente que sociedade democrática é aquela que elege o mérito como postulado e o pluralismo como regra.

Democracia é também cultura e o acto cultural só pode ser livre e libertador.

Para esses que da política têm uma visão estreita e sem brilho escreveu Antero:

"Tal é o vosso ardor!

Tão cegos tendes os olhos de mirar a própria sombra,

Que dir-se-á, vendo a força, as energias da vossa vida toda,

acumuladas sobre um só ponto, e a ânsia,

o ardente vórtice com que girais em torno de vós mesmos,

que limitais a terra à vossa sombra...

ou que a sombra vos toma a terra toda!"

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Passemos à 2ª parte.

Como é sabido, nos Estados Unidos da América e no Canadá vivem muitos milhares de açorianos de 1ª geração. Pessoas que nasceram nestas nossas ilhas e que pelas mais diversas razões tiveram que emigrar.

Emigrados, muito deles casados e com bens nestas terras, muitos deles tiveram que divorciar-se nessas paragens. Alguns casaram de novo no Canadá e na América e alguns, embora menos, casaram mais uma ou duas vezes.

Porém e contrariamente ao que poderiam pensar, continuaram casados em Portugal com o 1.º conjugue com tudo o que isso, implica nas suas relações jurídicas privadas designadamente no que se refere aos bens que detêm em Portugal.

Não sendo válidos aqui os divórcios obtidos naqueles Estados, iniciam então os nossos emigrantes um longo calvário até regularizarem a sua situação no nosso país.

No plano jurídico processual a forma correcta, que consiste em confirmar a sentença de divórcio no Tribunal da Relação revela-se morosa (cerca de 2 anos), difícil de obter por força da lei civil portuguesa no que se refere aos fundamentos substantivos e altamente dispendiosa em termos de custas.

O truque a que se recorre muitas vezes, e que consiste em fazer outro tipo de divórcio num tribunal de Comarca, revela-se também muitas vezes, impossível por razões de natureza processual relacionadas com a competência territorial desses tribunais.

E é assim que continuam muitos dos nossos emigrantes casados nos E.U.A. e Canadá com uma pessoa e casados em Portugal com outra, com todas as consequências ao nível patrimonial.

A 2.^a questão refere-se às prestações de alimentos a menores.

Não existindo qualquer convenção outorgada pelos E.U.A. e Canadá sobre esta matéria nenhum acordo bilateral entre esses países e Portugal, muitas situações existem em que o pai ou a mãe que se encontram ausentes não cumprem as prestações alimentícias a que estão obrigados pelos nossos tribunais.

Ficam assim prejudicadas muitas crianças por força da ineficácia das nossas decisões judiciais naqueles países.

Finalmente, a última questão refere-se aos óbitos ocorridos na nossa comunidade emigrante de cidadãos que têm nacionalidade americana e canadiana.

Tendo o registo do óbito de ser feito obrigatoriamente nos Registos Centrais em Lisboa, é necessário esperar anos e anos para que o cidadão seja considerado falecido em Portugal.

Entretanto e muitas vezes, os bens ficam ao abandono ou perdem-se oportunidades de negócio, até que a habilitação de herdeiros e as partilhas possam ser efectuadas.

Num momento em que o Presidente do Governo Regional mantém contactos para a abolição dos "vistos", seria útil desenvolver esforços junto dos Ministros da Justiça e Negócios Estrangeiros com o objectivo de encontrar soluções para estes problemas que afligem muitos dos nossos emigrantes.

Considerando igualmente o processo em curso de alteração do Código de Processo Civil, parece-me importante que o Governo Regional proponha ao Governo da República a consideração destas matérias.

Pela nossa parte, aqui fica o alerta.

Disse.

(Aplausos da Bancada do PS e de alguns Deputados do PSD)

Presidente: O Sr. Deputado Rui Melo pede a palavra para?

Deputado Rui Melo (PSD): Para pedir um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para pedir esclarecimentos.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

Em nome da bancada do PSD, gostaria de expressar a nossa posição de estarmos plenamente de acordo com as regras e com os requisitos apresentados aqui pelo Sr. Deputado Fernando Menezes, sobre a postura que devem ter os que ocupam cargos de direcção política.

Eu não percebi bem até que ponto é que o Sr. Deputado queria chegar. Fiquei na dúvida se isso era para justificar que quando se realizam comissões de festas as mesmas são constituídas por elementos do mesmo partido; não sei se para explicar que há pessoas que quando chegam a determinados cargos, tais como presidentes de câmara, substituem secretárias, muitas até por familiares; não percebi também se se referia a viagens em que as autarquias indicam jovens e entre eles se indica filhas de presidentes de câmara e dos vereadores, a fim de representarem o concelho. Portanto, não sei se era a isso que o Sr. Deputado se estava a referir.

Pela minha parte, devo dizer-lhe que condeno isso, bem como o PSD.

Achamos que não é justo nem pactuamos com esta forma de estar na política.

Presidente: O Sr. Deputado Jorge Cabral pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, para...talvez prestar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Fernando Menezes:

Eu segui com muita atenção a sua intervenção e devo dizer-lhe, "com a alma lavada e o coração aberto", que a subscrevo inteiramente.

Os conselhos que V. Ex^a. aqui explanou sobre democracia, cultura, ética política, galhardia e postura democrática perante o povo que elegeu os seus representantes, são conceitos velhos da democracia, do tempo dos nossos antepassados gregos que tantas lições deram ao mundo e ainda hoje permanecem actuais.

É como membro desta cultura helénica que queria cumprimentá-lo e subscrever as suas considerações genéricas.

Pareceu-me ver na sua intervenção uma crítica implícita a uma ou outra situação de abuso de poder.

Em relação a isso, gostaria de deixar patente perante esta Câmara, que condeno qualquer tipo de abuso, qualquer tipo de prepotência que se esconda atrás dum cartão partidário, porque isto é incompatível com os novos espíritos e com a nova forma de ser e de estar neste mundo, onde o humanismo começa a ganhar, finalmente, fóruns de importância fundamental - também estou contra isso, Sr. Deputado.

Entendo as suas considerações, não dirigidas a A ou a B, porque são globalizantes. E penso que todos nós, quer aqueles que têm responsabilidades governativas, quer aqueles que têm responsabilidades políticas no poder ou na oposição, devemos reflectir sobre elas para que se consiga - como referiu V. Ex^a. e muito bem - um verdadeiro entendimento entre governantes e governados e tudo em prol do povo disperso por estas nove ilhas que está com os olhos em nós e nos transmitiu a sua confiança e o seu poder, para aqui ou noutra lugar, o representarmos e defendermos.

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Eu já vou terminar, Sr. Presidente.

Sr. Deputado Fernando Menezes:

Solidarizo-me com o que disse, independentemente de uma ou outra irregularidade que possa ser detectada e que existe, certamente, pois onde o homem está, está o erro. Que as suas reflexões sejam extensivas a todos, quer no poder quer na oposição, para que desempenhem com dignidade os cargos para que foram eleitos.

Não é recado para um ou outro. É um recado para todos aqueles que estão em nome do povo e em nome do povo pautam a sua vida política e pessoal.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão para também pedir esclarecimentos.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado Fernando Menezes:

Da mesma forma que o meu colega Jorge do Nascimento Cabral referiu, eu subscrevo integralmente as palavras que proferiu e segui com muita atenção a sua intervenção. Tanto mais que teve a dignidade de tratar de um assunto que sendo sério, generalizou e não procurou eventualmente pôr em causa ou realçar questões pessoais e particularizar uma questão que foi tratada com a dignidade que deve merecer.

Há determinados princípios, valores que são fundamentais em qualquer regime democrático, é no fundo a essência e razão de ser deste regime. É por ele que muitos se bateram e é nesse sentido que esses valores não podem ser defendidos apenas e só na teoria, mas a prática quotidiana de quem exerce o poder, deve demonstrar, inequivocamente, a defesa desses mesmos valores.

Nesse sentido, estou integralmente de acordo com as palavras que aqui proferiu.

Relativamente à segunda parte, é um problema com o qual nós na nossa vida profissional, muitas vezes nos deparamos e constatamos a nossa impotência para ultrapassar essa questão que afecta muitos dos nossos emigrantes, ou seja, realmente o problema do casamento na América ou em qualquer país estrangeiro.

Penso, contudo, que apesar do problema ter sido aqui focado, e bem, é um problema que ultrapassa, como é natural, as nossas competências, é uma questão do âmbito do Código do Processo Civil, mas isso não significa, de forma alguma, que não possamos reflectir sobre a questão que foi trazida aqui à colação, no sentido de sensibilizar, eventualmente, a entidade competente e nomeadamente a Assembleia da República, para ultrapassar essa questão.

Sendo embora uma questão que não atinge os emigrantes dos Açores, pois ela atinge os emigrantes de todo o território nacional, mas poder-se-ia propor, através de uma alteração ao Código do Processo Civil no que concerne à "competência territorial dos tribunais", para que em situações desta natureza, o tribunal competente fosse o da última residência em território nacional do emigrante.

É uma questão importante, a qual não se deve menosprezar e que, eventualmente, poderá ser motivo de alguma reflexão e de, em conjunto, encontrarmos uma solução que salvaguarde os interesses dos emigrantes.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes para prestar esclarecimentos.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Naturalmente que depois das palavras - eu diria "simpáticas" - que me foram dirigidas pelos Srs. Deputados Jorge Cabral e Jorge Valadão, eu não poderia ficar calado.

Na verdade, a minha intervenção, como referiu o Sr. Deputado Jorge Cabral, não se dirige a A, B ou C. Ela é, propositadamente, geral e abstracta, todavia, como é fácil de compreender, mais a mais vindo de um deputado desta Casa, naturalmente que tem em vista ou tem como pressuposto alguns comportamentos que não respeitaram aqueles aspectos que me parecem fundamentais e que eu referi.

Portanto, eu devo congratular-me com as palavras de apoio e agradecer até as palavras que foram proferidas pelos Srs. Deputados da bancada do PSD que me antecederam.

Relativamente às palavras do Sr. Deputado Jorge Valadão, gostaria de agradecer também, porque ele partilha deste mesmo problema.

De facto, é um problema delicado, de difícil resolução, mas que traz a muitos dos nossos emigrantes grande preocupação.

De facto, é muito difícil conseguir-se isso.

Os fundamentos dos divórcios americanos e canadianos são diferentes dos nossos.

A lei processual e substantiva portuguesa é complicada.

O mundo hoje está muito mais perto, os países estão muito mais perto uns dos outros.

E, provavelmente, com boa vontade, é possível ultrapassar isto.

A nossa Região padece deste mal com maior acuidade, porque tem exactamente muitos emigrantes.

Neste momento, está em curso uma revisão do processo civil. Talvez seja possível - e eu aí estou de acordo com o Sr. Deputado Jorge Valadão - com diálogo, encontrar na

reforma do próprio código do processo uma fórmula que permita resolver estas questões de uma forma mais simples e, sobretudo, mais rápida.

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Obrigado, Sr. Presidente.

Porque isso traz, efectivamente, problemas complicados em termos de bens, em termos de relações familiares, etc, etc.

Muito obrigado.

Presidente: Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Paulo Valadão, gostaria de agradecer, pessoalmente, as referências que me fez o Sr. Deputado Fernando Menezes na sua intervenção que eu tomo como fruto da amizade antiga que nos liga, mas de qualquer forma procurarei continuar a honrar.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Quando em Maio de 1993 analisámos aqui o Plano de Médio Prazo, afirmámos o seguinte que voltamos a repetir:

"A Ilha das Flores continua deficitária em muitas e diversas infraestruturas. Uma que envolvem verbas avultadas, mas outras onde não é necessário senão a boa vontade em resolver situações anómalas.

Por exemplo, a construção de uma ponte sobre a Ribeira Grande, na estrada regional que liga a Freguesia da Fajã Grande ao resto da ilha, é uma obra que exige um gasto muito pequeno".

Hoje, a pequena ponte construída, provisoriamente, há três dezenas de anos e então somente para resolver uma situação de precaridade que era urgente, continua provisoriamente como nessa altura.

Acontece que com as fortes chuvadas que ontem fustigaram o Grupo Ocidental dos Açores, as mesmas provocaram o entulhamento das passagens da água, o que provocou a subida do nível desta que galgou a pequena ponte, sendo tudo isto acompanhado de derrocadas na margem da ribeira e nas proximidades da ponte.

Tudo isto leva-nos e obriga-nos, mais uma vez, a chamar a atenção para a necessidade urgente em construir uma ponte nas devidas condições e que não ponha em perigo as ligações entre a freguesia da Fajã Grande e o resto da ilha.

Por outro lado, há a necessidade de saber-se em que condições os utentes daquela ponte se estão a servir dela, na medida em que tantas derrocadas, como entulhamentos, poderão levar à provocação de fragilidades na estrutura que venham a causar riscos, o que consideramos desnecessário.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Neste momento, e em relação a esta matéria, penso que não vale a pena acusar seja quem for.

Por isso mesmo, tão somente preferia fazer um apelo ao Governo Regional, dum modo especial ao Sr. Secretário Regional das Obras Públicas e que seria o seguinte:

- Estudem as condições em que se circula sobre a ponte da Ribeira Grande nas Flores;
- Estudem as hipóteses possíveis, para que seja construída uma ponte nas devidas condições.
- Projectem e executem essa obra e só assim, se fará justiça.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Região Autónoma dos Açores, com as suas características muito específicas, descontinuidade territorial, fraco índice populacional etc., as quais contribuem para que seja difícil construir um verdadeiro e amplo mercado, resultando do facto uma estrutura privada de pequena dimensão, com poucos postos de trabalho para oferecer, implica que grande parte da actividade económica gravite à volta dos investimentos levados a cabo pelas entidades governamentais, sempre dependentes de haver ou não recursos financeiros.

Esta realidade é mais dura nas ilhas mais pequenas, onde os jovens à procura do primeiro emprego são cada vez mais, e o futuro não é nada promissor, se atendermos às centenas de jovens que ocupam as nossas escolas e que, ao saírem, engrossam as

filas de jovens desempregados, exercendo uma grande pressão no reduzido mercado de trabalho.

Esta situação tem que nos preocupar de sobremaneira, porque dela advém a sangria da população jovem, que procura fora da Ilha o emprego que esta não lhe proporciona, surgindo, pelo facto, uma lenta mas progressiva desertificação das ilhas. Actualmente aposta-se na formação profissional, como sendo uma peça fundamental para que os jovens possam integrar-se nas empresas actuais, ou serem apoiados para a criação das suas próprias empresas de serviços em áreas profissionais, que geralmente escasseiam nas ilhas de menor dimensão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Durante anos, foi reivindicada a abertura de uma delegação da Secretaria da Juventude, em Santa Maria, o que veio a acontecer em Maio do corrente ano.

Os resultados já são visíveis, porque durante anos as inscrições para os cursos eram diminutas, alterando-se esta situação, uma vez que, neste momento, estão 17 jovens na formação profissional e em áreas carenciadas de pessoas com formação específica. Mas, o mais importante é o acompanhamento e informação dos jovens de todos os mecanismos para os diversos programas existentes na Região a nível do emprego e formação profissional, bem como para os empresários nas áreas da indústria e comércio, que passam a dispor desta mesma informação sobre todos os incentivos à criação de postos de trabalho e ao investimento.

Mas a informação não é tudo.

Por isso, há que fazer um levantamento criterioso que indique quais as áreas potenciais para o investimento e conseqüente criação de postos de trabalho e encaminhar os jovens para estas áreas, evitando a frustração de terem um curso e não poderem exercer os conhecimentos adquiridos através da formação profissional.

Esta é uma tarefa que cabe a todos nós, Governo, Câmara do Comércio, autarquias e população em geral, pela via do diálogo positivo e não pela via da lamúria ou do discurso negativo e tendencioso.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 65º, diz: "todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de

higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar "Fim de citação".

Nas alíneas seguintes, remete para os governos a responsabilidade de incentivar, estimular e apoiar as diferentes iniciativas da sociedade civil para se atingir o objectivo atrás referido.

Na Região Autónoma dos Açores, no período anterior à implantação do regime autonómico, o parque habitacional era reduzido e muito pobre em termos de condições habitacionais e as condições económicas da população não proporcionavam uma grande pressão na procura ou construção de novas habitações, ou melhoria das condições de habitabilidade da habitação própria.

Tal mudança de atitude levou que o Governo Regional tenha criado diversos mecanismos para apoiar a população, cada um deles dirigido a extractos sociais diversos e tendo em conta os rendimentos do agregado familiar.

Tem que se reconhecer que, neste aspecto, a Região andou sempre à frente em relação ao todo nacional.

Assim, surgiram os programas de auto-construção, habitação degradada, aquisição de habitação própria, o Safin, etc.

Em todas as ilhas surgiram zonas infraestruturadas para construção, entregando esta responsabilidade às cooperativas de habitação.

O panorama é totalmente diferente do que era há 20 anos atrás, o que é constatável através dos índices de conforto em que a Região aparece em primeiro lugar.

A pressão e as dificuldades continuam para as faixas etárias mais jovens, para as quais adquirir uma habitação ainda é difícil.

A paragem, em 1994, dos diferentes programas de apoio à habitação, foi negativa e desfez as expectativas daqueles que estavam inscritos para os diversos programas.

Deve o Governo reforçar as verbas da habitação para o ano de 1995, de forma a que entre de novo, num ritmo aceitável, a auto-construção e habitação degradada, proporcionando meios para que as habitações abrangidas por estes dois programas venham a ser adequadas em condições de higiene e conforto e preservem a intimidade e privacidade familiar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Todos os anteriores programas funcionam, mas existe uma realidade social na Região que não tem cabimento nestes programas. Refiro-me às famílias em situação de insolvência, as quais não dispõem de meios financeiros de forma a usufruírem dos apoios criados.

Os casos aumentam de dia para dia e as condições em que habitam certas famílias na Região, são inumanas e nada adequadas para a estabilidade familiar que tanto se deseja, neste ano Internacional da Família.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Aproveitando o programa OTLJ, procedi a um pequeno levantamento na Ilha de Santa Maria das condições de habitação, tendo por preocupação o levantamento da habitação degradada, mas principalmente de famílias em situação de insolvência total.

A surpresa final, após o levantamento, foi grande, porque o panorama é preocupante e atinge números que eu não esperava.

Assim, surgem-me 5 casos na freguesia de Sta Bárbara, 6 na freguesia de S. Pedro, 5 em Vila do Porto e 5 na freguesia de Almagreira.

Todos estes casos, em média dizem respeito a agregados familiares de 6 pessoas, rendimentos mensais de 60.000\$00 vivendo em habitações com apenas 2 quartos.

Deve a Secretaria Regional, com a tutela da habitação, de imediato atacar o problema, facultando apoios para a melhoria destas habitações.

A nível nacional, foram implementados apoios para a irradicação das barracas em que intervém o Governo, as Autarquias e o Instituto Nacional de Habitação.

Deve o Governo Regional reivindicar que o mesmo programa seja aplicado na Região, nestes casos de insolvência, ou dentro de poucos anos teremos graves problemas sociais, resultantes desta situação, a qual estava localizada nas Ilhas de maior dimensão, mas que agora começa a surgir um pouco por todo o lado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Numa ilha como St^a Maria, cuja diversificação económica não é muito grande, a produção pecuária representa um factor de desenvolvimento, na medida em que contribui para o equilíbrio económico familiar de inúmeras famílias marienses, com grande incidência nas zonas rurais.

Neste sector, o produtor apenas aposta no gado de carne, para o abastecimento local, como a exportação para o mercado do Continente português.

É por todos sabido que o índice pluviométrico na ilha é bastante baixo, o que leva que, a partir de Abril, a parte Sul da Ilha fique completamente seca, resultando do facto a falta de erva e água para o gado.

Os produtores atentos a este facto, implementaram um sistema de exportações em data determinadas, de forma a que a maior parte do gado não se encontre na Ilha no período de seca.

Só que algumas destas exportações são efectuadas, por vezes, quando o gado não apresenta as melhores condições para ser exportado, o que representa prejuízos consideráveis para os produtores.

Há vários anos que parte da solução para este problema foi encontrada e que consiste na abertura de um furo na zona da Ribeira do Engenho, cuja água seria injectada na rede domiciliária, reforçando, por um lado, a rede pública que, por vezes, é insuficiente e por outro a Autarquia teria possibilidade de fornecer água à pecuária.

Teve a Autarquia mecanismos legais e financeiros para avançar com o projecto através do Pedra I e agora do Pedra II, elaborando um protocolo ou contrato ARAL com a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, na comparticipação financeira resmanescente não abrangida pelo o Pedra.

Parece fácil! Então porque continua o problema por resolver?

É a falta de entendimento e as tricas políticas a sobreporem-se aos interesses legítimos da população, interesses estes que são importantes, enquanto assunto de reivindicação política, mas que, a partir do momento em que se encontram soluções possíveis, deixam de ter importância.

Resta-me, apenas, apelar ao bom senso do actual responsável autárquico para que, em conjunto com a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, avance de facto na resolução deste problema.

A isto se chama cooperação entre Governo e Autarquias para a resolução de problemas e dificuldades que são comuns, as quais não podem ser adiadas por simples questões de competências.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: O Sr. Deputado José Humberto Chaves pede a palavra para?

Deputado José Humberto Chaves (PS): Para prestar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para prestar o esclarecimento.

Deputado José Humberto Chaves (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu só gostaria de esclarecer aqui um assunto e uma situação, no que diz respeito à abertura do furo da Ribeira do Engenho.

É só para dizer que a Câmara de então, solicitou ao Sr. Secretário Regional de Agricultura e Pescas - e é pena que ele não esteja aqui presente! - no sentido de que houvesse uma colaboração entre a Autarquia e a Secretaria que ele tutela.

Da parte do Sr. Secretário, foram oferecidos 5 mil contos para se fazer esse furo. E o custo do mesmo aproximava-se, na altura, dos 70 mil contos. Portanto, a Câmara não teve hipótese nenhuma de fazer o furo.

Não está certo dizer-se que a Câmara não quis fazer.

Neste momento, julgo que a actual Câmara continua com a mesma ideia e parece que já existem contactos com o mesmo Sr. Secretário.

Era só para esclarecer isto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos para prestar esclarecimentos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de dar um esclarecimento em relação ao que acabou de referir o Sr. Deputado José Humberto Chaves.

Eu estava na Câmara Municipal, nessa altura, recordo-me perfeitamente de qual foi a proposta. E recordo-me também perfeitamente qual foi a resposta dada pela Secretaria da Agricultura e Pescas.

Não foi apresentado qualquer projecto para a abertura do furo. Não foi apresentado qualquer orçamento. Foi solicitado apenas a uma empresa - que trinta dias depois faliu e saiu de St^a. Maria - que estava a abrir um furo e em que eles deram num papel

o orçamento que aquilo custaria. Portanto, não era um estudo profundo. Era, sim, um simples número.

O que se propôs, ou seja, o que propuseram os Serviços da Agricultura e Pescas em St^a. Maria, na altura, foi tirar do seu orçamento 5 mil contos para **estudos ou projecto**.

Não era para fazer a abertura do furo, porque um furo não se abre de um dia para outro. Tem que haver estudos geológicos, tem que haver um projecto que acompanhe a abertura deste furo, portanto, essa situação dos 5 mil contos não era para a abertura do furo.

O que eu referi na minha intervenção é que, de facto, há mecanismos através do PEDRAA, que podem ir até 85%. Ou seja, um furo - tal como disse há pouco, embora eu não tenha percebido bem o montante que disse - que custe 100 mil contos, por exemplo, o PEDRAA pode financiar até 85% e o remanescente, isto é, os custos de projecto e todos os gastos inerentes a essa obra, poderão ser efectuados através de um protocolo ou contrato ARAAL com a Secretaria.

Isto não irá prejudicar em nada, em termos financeiros, a Câmara Municipal, tal como não a prejudicava na altura, porque já havia também o PEDRAA I e resolver-se-ia um problema complicado que é a falta de água para a lavoura.

Portanto, acho que havendo boa vontade, facilmente levar-se-á este projecto em frente, sem custos para a Câmara Municipal, antes pelo contrário, com alguns lucros, porque poderá mais tarde fornecer a água à lavoura, cobrando aquelas taxas que são normais da venda de água ao domicílio.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado José Humberto Chaves pretende a palavra para mais esclarecimentos?

Deputado José Humberto Chaves (PS): Exactamente, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado José Humberto Chaves (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era só para dizer que eu estou inteiramente de acordo de que é preciso abrir o furo.

Não se fique com a ideia de estou a dizer o contrário, até porque desde há longo tempo que ando a pugnar por isto e tive oportunidade de falar diversas vezes com o Sr. Secretário Regional.

O Sr. Deputado José Maria Bairos era vereador na altura, talvez tenha tomado contacto com algumas realidades. Mas, posteriormente, eu sei até que a actual Câmara tentou no sentido de que este assunto avançasse.

Estou de acordo em que este assunto deve pôr-se no PEDRAA ou deve-se arranjar outra solução, porque caso contrário, o que vai acontecer é que os nossos lavradores vão ter dificuldades durante muito tempo. Mas julgo que se deveria fazer algo mais.

Por exemplo, quanto à importação da luzerna, penso que não deveria ser dada apenas a possibilidade à Cooperativa, mas também a todos os lavradores.

O que se passa, e segundo uma conversa que tive anteontem com o Sr. Secretário - que não me pediu segredo, por isso vou dizê-la aqui - foi-me dito que apenas era dada a possibilidade à Cooperativa Agrícola de St^a. Maria de mandar buscar a luzerna. Se a distribuía ou não por outros, não era com ele.

Portanto, acho que este assunto devia ser mais debatido, no sentido de se conseguir uma solução para todos, porque isso seria bem melhor.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos para dar um esclarecimento.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu acho que sobre o problema da abertura do furo não vale a pena discutir mais, porque se tivesse havido vontade ele já estaria aberto há muitos anos. Mas não houve, de facto, vontade nesse sentido.

Deputado José Humberto Chaves (PS): Principalmente da parte do Governo!

O Orador: Houve sempre que manter uma base de luta.

Lá está o Sr. Deputado a apontar a competência.

Eu acho que o desenvolvimento duma ilha é da competência de todos: das autarquias, do Governo...

Deputado José Humberto Chaves (PS): É ao contrário: primeiro o Governo e depois a autarquia!

O Orador: E neste caso específico, que não é apenas água para a lavoura mas sim para servir também o reforço da distribuição de água ao domicílio, será um projecto conjunto pois terá duas finalidades - aqui a responsabilidade deve ser dos dois.

Na questão da luzerna, mais uma vez o Sr. Deputado está a dar a volta ao assunto.

Ou o Sr. Deputado percebeu mal há 15 dias quando estivemos reunidos com o Presidente da Cooperativa, quando ele informou que as importações de adubo e luzerna, estavam abertas **a toda a população**, servindo em primeiro lugar os sócios da Cooperativa, como é óbvio, mas isto não impediria que a própria encomenda feita servisse para dar a toda a gente.

Portanto, isto está aberto e o Sr. Deputado não venha dizer agora que isto é uma coisa que tem que ser estudada, porque ela já funciona neste momento. Simplesmente, agora o Sr. Deputado estava a tentar deturpar um pouco aquilo que foi dito há 15 dias! Ou seja, a luzerna e o adubo são vendidos a toda a gente, com uma pequena diferença de preço entre o sócio da Cooperativa e o não sócio. Mas a abertura é feita a todas as pessoas interessadas em adquirir o produto.

Esta é a verdade e foi o que disse o Presidente da Cooperativa!

Não venha o Sr. Deputado agora dizer que há mais um problema, porque não há!

O Sr. Deputado não crie problemas onde eles não existem, porque não é assim.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Isto é verdade, Sr. Deputado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Humberto Chaves para mais esclarecimentos.

Deputado José Humberto Chaves (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esse problema não existe, mas pode vir a existir, da maneira como as coisas estão a acontecer.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Isso é "futurismo"?!

Deputado Rui Melo (PSD): É bruxo!

O Orador: Não é "futurismo", Sr. Deputado!

O que se passa é que está nas mãos da Cooperativa fornecer ou não a luzerna para todos.

Já que o Governo Regional está a pagar 2 mil e 300 contos do subsídio para que a luzerna chegue a St^a. Maria, eu julgo que ela não devia ser só dada à Cooperativa.

Acho que devia ser dada a possibilidade a toda a gente de ter direito, pelo mesmo preço, à luzerna!

Por outro lado, eu gostaria de dizer-lhe que a responsabilidade do abastecimento de água à lavoura é do Governo Regional.

Da parte da Câmara houve sempre vontade para solucionar o problema.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Não houve, não!

O Orador: Isso é o que o Sr. diz. O Sr. não percebe nada disso!

O Sr. Deputado era vereador e como tal sabia o que ouvia nas reuniões!

Eu gostaria ainda de dizer-lhe que o Governo Regional **pode e deve**, porque é a ele que lhe compete - à Câmara Municipal compete colaborar e defender os seus munícipes. E foi isso que a Câmara fez em relação à água, isto é, tentou sempre tudo para que esse assunto fosse resolvido.

E mais uma informação se quer que eu lhe diga:

Se não houvesse distribuição de água às pastagens, não havia problemas de falta de água para o domicílio em St^a. Maria - pelo menos é esta a informação que eu tenho.

Presidente: Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado José Maria Bairos, chamaria a vossa atenção para o facto de que sobre este assunto já ultrapassámos largamente os dez minutos regimentais, de maneira que agradecia que fosse breve.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para esclarecer o caso da luzerna.

O Sr. Deputado esteve presente na reunião, mas não ouviu nada ou não percebeu nada!

Deputado José Humberto Chaves (PS): Ouvi tudo e percebi tudo!

O Orador: Porque o subsídio que é dado não é um subsídio fixo. É um subsídio que é dado em função do montante da luzerna que é importada. E este montante é importado, mediante as solicitações de todos os lavradores da ilha.

O subsídio não é fixo. Ou seja, amanhã, se houver uma maior solicitação e se se chegar à conclusão de que é preciso mandar mais 20 ou 30 toneladas de luzerna, o apoio será acrescido, não será de 2 mil e 300 contos.

Isto não é um subsídio que é entregue à Cooperativa, para dar aos lavradores que estão inscritos na mesma. É para a população em geral que necessita de luzerna - que isto fique bem esclarecido.

Presidente: Eu agradecia que o Sr. Deputado fizesse a pergunta muito rapidamente, porque depois tenho que dar a palavra ao Sr. Deputado José Maria Bairos para responder.

Deputado José Humberto Chaves (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Até já nem é para fazer a pergunta. É só para ficar aqui registado.

Será que o preço a que se vai vender a luzerna a um sócio da Cooperativa e a outro que não é, irá ser o mesmo?

O Governo Regional ao atribuir o subsídio de 2 mil e 300 contos, devia ter pensado em subsidiar todos os lavradores.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Já está!

O Orador: Não está!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma intervenção.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em entrevista concedida à comunicação social regional, nos últimos dias do passado mês de Agosto, afirmava Mota Amaral o seguinte:

"O projecto de revisão constitucional do PSD (pelo que respeita às Regiões Autónomas) ainda não foi revelado em detalhe. Vamos fazê-lo em conferência de imprensa, após reunião, na Horta, no dia 9 de Setembro, da Comissão Política Regional, convocada, expressamente para o apreciar". - Fim de citação.

Mota Amaral mentiu.

Se reuniu a Comissão Política foi em segredo.

Se a Comissão Política examinou o projecto de revisão constitucional, deve ter ficado tão envergonhada ou embaraçada com o seu conteúdo que... "comeu e calou".

Se fez conferência de imprensa foi com embargo, provavelmente até ... depois da Revisão Constitucional.

Na mesma entrevista, Mota Amaral, acrescentava, com o seu incontestável apego à verdade e com a sua humildade habituais, "no projecto de revisão constitucional do

PSD dão-se corajosos passos em frente, no sentido do progresso da Autonomia - deixando logo de rastos as tímidas propostas dos outros partidos".

Que esta afirmação tem, tanto de mentira como de presunção e água benta, é o que mostraremos e demonstraremos a seguir.

Desde já, não pode deixar de estranhar-se a política de envergonhado silêncio de quem diz ter nas suas mãos um projecto de revisão, com tantos e tão corajosos passos para o progresso da Autonomia, não tenha feito, nem a reunião, nem a conferência de imprensa prometida para o divulgar, mas tenha feito, entretanto reunião de Governo, tenha reunido com o seu Grupo Parlamentar na Horta, tenha programado deslocações de deputados da República, sem nunca revelar aos mais interessados - os açorianos - as valiosas pérolas do seu tesouro constitucional.

Já que quem o devia, não fez a divulgação adequada do projecto de revisão constitucional do PSD, vou aproveitar esta oportunidade para o fazer.

Comecemos, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, pelos dois aspectos que, unanimemente, têm sido considerados cruciais, para a actual situação das autonomias regionais e que condensam sua maior expectativa para a próxima revisão constitucional.

A questão do relacionamento financeiro com a República e a do poder legislativo regional.

Quanto ao primeiro, em contraste com as farroncas sobre as propostas dos restantes partidos, na citada entrevista da verdade e da humildade, Mota Amaral tem de reconhecer "que o projecto do PSD não aborda a questão financeira".

Santa desfaçatez, de quem se desmente a si próprio, sem parecer dar por isso!

O seu objectivo até parece ter sido mostrar que, mais depressa se apanha Mota Amaral do que um coxo.

Relembrem-se apenas, dois pormenores que o verdadeiro e humílimo Mota deve considerar irrelevantes.

Na moção de estratégia por ele subscrita e aprovada no congresso do PSD de Março passado, diz-se que "a importante questão financeira necessita de urgente solução" e que os novos esquemas a definir têm de ter "reflexos no texto revisto da constituição". - Citei.

Pela primeira amostra, os arrojados progressos nesta área nem serão arrojados nem serão progressos.

O outro pormenor é o seguinte.

Dos restantes projectos de revisão, da responsabilidade dos partidos com assento na Assembleia da República, só os do PSD e do CDS é que não encontraram forma de verter nas suas propostas, princípios constitucionais, que representassem um esforço para retomar esta importante questão, com base em novos moldes.

Eis no que veio a acabar, o primeiro grande arrojado constitucional do PSD!

Ficar na rectaguarda da revisão constitucional, de braço dado com o CDS-PP.

Neste domínio, o projecto do PS, o primeiro a ser publicamente apresentado, propõe o necessário "primeiro passo" constitucional que tem de ser dado neste campo, isto é, "a correcção das desigualdades derivadas da insularidade, designadamente através de transferências do orçamento do Estado, nos termos da lei".

É verdade que, Mota Amaral, nestes assuntos preferiu, sempre, a ambiguidade da negociação política à clareza da lei, enquanto confiou na capacidade partidária ou nas circunstâncias políticas, para conseguir algumas "migalhas" da mesa do orçamento, e agora, que deixou de ter "crédito", financeiro e político, recusam-lhe (ou ele continua a recusar-se) a protecção da lei.

Arrojada posição autonómica esta! Presa nas teias e nas ilusões entretecidas durante anos!

Passemos ao poder legislativo regional.

Aviso desde já, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, que o panorama é ainda mais preocupante.

É que, não só, não se dão passos em frente, como na questão financeira, há mesmo retrocessos evidentes.

Voltemos à referida entrevista da verdade e da humildade. Nela diz-se o seguinte:

"Assinalo que o PSD propõe para a alínea a) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição, onde se definem os poderes das Regiões Autónomas, a redacção seguinte: "Legislar, com respeito das leis e dos decretos-leis, em matérias de interesse específico para as Regiões que não sejam da competência exclusiva da Assembleia da República e do Governo".

Acrescenta o autor, com a nunca demais sublinhada verdade e humildade: "O simples confronto com a actual versão deste preceito é elucidativo sobre os horizontes que se pretendem abrir".

Façamos o confronto e perscrutemos os horizontes.

Recordemos a versão actual: "Legislar, com respeito da Constituição e das leis gerais da república, em matérias de interesse específico para as regiões não reservadas à competência própria dos órgãos de soberania".

Adiantemos ainda a proposta do PS: "Legislar, com respeito da Constituição e das leis gerais da república, em matérias de interesse específico para as regiões que não estejam reservadas à competência exclusiva da Assembleia da República e do Governo".

Como se pode constatar, nunca foi tão adequada, a consabida máxima: Neste aspecto, na proposta de alteração do PSD, o que é bom não é original e o que é original não é bom.

O que é bom, é a parte final do novo clausulado que substitui competência própria por competência exclusiva e órgãos de soberania, por Assembleia da República e Governo.

É bom, mas a "arrojada" proposta do PSD, limita-se a copiar literalmente a proposta do PS, ao ponto de também substituir órgãos de soberania, por Assembleia da República e Governo.

É original na eliminação do respeito pela Constituição e pelas leis gerais da república. Nada disto porém, é bom.

Em primeiro lugar, porque a eliminação neste preceito, do respeito pela Constituição serve apenas para criar uma miragem.

A Constituição será sempre limite genérico da capacidade legislativa regional e continua a ser limite específico de todos os poderes regionais - e portanto também do poder legislativo - por força do nº 3 do artigo 227º que impõe que a autonomia regional se exerça " no quadro da Constituição".

Em segundo lugar, liberta-nos das peias das leis gerais da república para nos impor o verdadeiro colete de forças de todas as leis e decretos-leis que, segundo a proposta do

PSD, não precisariam de ser leis gerais da república para poderem ser limite à capacidade Legislativa Regional.

Como, já antes, alguém disse: "a enormidade é de tal ordem que admitimos ter havido lapso do proponente".

Assim pareceria, realmente, a uma primeira análise.

Mas, quando o principal protagonista do PSD da Região, a apresenta como a "jóia da coroa" do projecto de revisão do PSD temos de aceitá-la no seu conteúdo literal.

Se virmos bem, esta interpretação até ganha lógica e consistência dentro dos princípios do projecto do PSD. Porquê, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados?

Em primeiro lugar, porque a nova definição que se propõe para a lei geral da república, vai no mesmo sentido.

Com efeito, pretende-se a substituição da actual definição de lei geral da república como aquela lei e decreto-lei cuja **razão de ser** envolve a sua aplicação a todo o território nacional, pela noção, de lei e decreto-lei **aplicável** sem reservas, a todo o território nacional".

Qual a diferença, perguntar-se-á? É a seguinte e muito importante, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados.

Pela definição actual, havia um limite objectivo à vontade política dos órgãos de soberania: a razão de ser da lei.

Por imprecisa e discutível que pudesse ser nos casos concretos, havia sempre um limite a que a jurisprudência constitucional podia recorrer e as regiões podiam esgrimir, contra a vontade política arbitrária da maioria da Assembleia da República.

Agora, com a nova definição deixará de havê-lo. Ou seja, toda a lei ou decreto-lei da República pode ser lei limitadora da capacidade legislativa regional, desde que a vontade política da Assembleia da República assim o entenda.

O retrocesso é evidente e assustador.

Sr. Presidente, Sras. e Srs Deputados, Srs. Membros do Governo:

Se é assim, como é que se compreende, na citada entrevista da verdade e da humildade à moda do Mota, se afirme que "a nossa Autonomia retomará fulgor,

dinamizando-se e prestigiando-se, na sua função própria, e sem dúvida a mais nobre, que é a de fazer leis"?

A resposta está na proposta de alteração do artigo 234º onde se lê (no projecto do PSD) "é da exclusiva competência da Assembleia Legislativa Regional, **salvo autorização ao Governo Regional**", o exercício das atribuições que as assembleias hoje detêm em exclusivo sem possibilidade de autorização legislativa ao Governo, isto é, legislar em matéria de interesse específico, o desenvolvimento de algumas leis de bases, a regulamentação de leis da república e mesmo o exercício do poder tributário próprio, - em tudo isso pode haver autorização legislativa ao Governo - "bem como a aprovação do orçamento regional, do plano económico e das contas da região e ainda a adaptação do sistema fiscal nacional". - Isto é o texto do PSD.

Em resumo, com autorização desta Assembleia, Mota Amaral passará a poder legislar e regulamentar em todas as áreas da competência da Assembleia, excepto naquelas em que o governo não pode receber autorização legislativa, em razão da própria natureza dos assuntos, orçamento, plano e contas e adaptação do sistema fiscal, nem mesmo isso é muito claro.

Conhecida que é a apetência dos governos regionais de Mota Amaral para, já hoje, usurpar competências legislativas desta Assembleia, através de todas as variantes menores do poder regulamentar - despachos normativos, portarias, resoluções, que, às dezenas por ano, invadem áreas de reserva legislativa da Assembleia.

Conhecida ainda, a sabida apetência de todos os governos para recorrerem às autorizações legislativas, o futuro desta Assembleia ficará reduzido aos PAOD para o debate político exclusivo entre deputados - o governo, já hoje, ou manda "sombras" ou foge deste período de debate - e à concessão de autorizações legislativas sistemáticas para o POD.

O órgão máximo de Autonomia que, já agora só formalmente e protocolarmente o é, passará a ser, no poder regional, aquilo que os Conselho Municipais sempre foram no poder local - será uma espécie em vias de extinção.

Nesse caso, já não passará a ser discutível, para a opinião pública, apenas o número ou a qualidade do trabalho dos deputados, mas a existência da própria Assembleia com o seu actual figurino.

Sr. Presidente, Sras. e Srs Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este quadro já é suficientemente lamentável e entristecedor. O pior porém, é verificar que esta subversão governamentalista do equilíbrio de competências entre os órgãos de governo próprio da Região, nada tem a ver com a governabilidade ou a racionalidade funcional que duas décadas de Autonomia impusessem ou recomendassem.

Nada disto. Trata-se apenas de mais uma tentativa, em 20 anos, para o pai de todos erros autonómicos impor os seus pontos de vista.

Como já mostrei em intervenção anterior, na Assembleia Constituinte, em 1975, os deputados Mota Amaral e Natalino Viveiros - já então, pareciam dois, mas eram apenas um - apresentavam a seguinte proposta, de matriz "salazarenta":

"É da exclusiva competência da Assembleia Regional a aprovação das leis do Plano e do Orçamento"...

Frustrada aquela tentativa há 20 anos, a mesma proposta regressa, obsessivamente, de novo.

Outra obsessão antiga de Mota Amaral é a competência em matéria respeitante à organização e funcionamento do Governo Regional.

Actualmente, por força dos artigos 42.º e 56.º do Estatuto é da competência regulamentar do Governo Regional "aprovar as competências e as orgânicas dos respectivos departamentos e serviços" mas o poder legislativo para definir as bases daquelas orgânicas e designar o seu número, denominação e área de competência, é da Assembleia Regional.

Esta divisão, sabiamente salomónica, que dá ao poder legislativo o que é legislativo e ao executivo o que é regulamentar, nunca satisfaz Mota Amaral. Era necessário subtrair à Assembleia a exclusividade desta competência. Para isto impunha-se duas operações.

Primeiro, tirar a exclusividade à Assembleia e aparentemente transferi-la para o Governo.

É o que se faz no número 7 do artigo 233.º, da proposta do PSD dizendo-se "é da exclusiva competência legislativa do Governo Regional a matéria respeitante à sua própria organização e funcionamento".

Neste propósito constitucional, o Governo Regional conseguiria pôr-se em pé de igualdade, com o Governo da República que goza da mesma capacidade, expressa nos mesmos termos, no artigo 201.º da Constituição.

Ficaria assim consumado um dos objectivos - subtrair mais alguma coisa à Assembleia Regional.

Mas, como não foi ainda possível, conseguir para os governos regionais competências legislativas próprias - só as teriam delegadas - havia que atribuí-las efectivamente a alguém.

A quem poderia ser? Só havia mais uma entidade disponível na arquitectura constitucional - o Ministro da República.

Sr. Presidente, Sras. e Srs Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mota Amaral não hesita.

Divide esta competência, já que não a pode atribuir realmente ao Governo, entre a Assembleia e o Ministro da República.

Já não lhe bastava, há 20 anos atrás, ser um dos proponentes da criação do Ministro da República. Havia de lhe reforçar os poderes, mesmo que à custa da Assembleia!

Assim se fez, escrevendo-se na proposta do PSD: " o número, a designação e as atribuições dos departamentos do governo, bem como as formas de coordenação entre eles são determinados, consoante os casos, pelo Ministro da República nos decretos de nomeação dos respectivos titulares ou por decreto legislativo regional".

É claro que faço a justiça a Mota Amaral de reconhecer que o seu objectivo era diminuir competências da Assembleia. O aumento de competências do Ministro da República é apenas instrumental.

Sr. Presidente, Sras. e Srs Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para além de algumas incongruências - menores em todo este contexto - como seja a de manter em vigor o n.º 2 do artigo 229.º que manda aplicar às Assembleias Legislativas Regionais o "disposto nos n.º s 2 e 3 do artigo 168.º, propondo agora, pelo n.º 4 do artigo 234.º, que lhe sejam aplicados, os n.º s 2 a 5 daquele mesmo artigo, só resta acrescentar algumas observações, sobre as propostas respeitantes ao Ministro da República.

Em relação ao estatuto constitucional do Ministro da República convém distinguir, para uma análise sumária quatro aspectos:

1 - Os títulos - representante especial da soberania é um deles.

2 - As funções administrativas e políticas. Coordenação e superintendência dos serviços do Estado na Região e coordenação destes com os da Região constituem os primeiros. A fiscalização preventiva da constitucionalidade pertence aos segundos.

3 - Actuação político-administrativa em relação aos órgãos regionais, como sejam, nomeação e exoneração de membros do Governo Regional, funções de governação no caso de dissolução da Assembleia.

4 - Nomeação e exoneração do Ministro da República.

O que faz o PSD no seu projecto, em relação a cada um destes aspectos?

Resumindo, pode dizer-se que procura diminuir o Estatuto do Ministro da República no acessório, mas acaba por reforçá-lo no essencial.

Diminui-o nos títulos, retirando-lhe a representação especial da soberania, pretende diminuir-lo na nomeação, pessoalizando-a no primeiro ministro em vez do governo, nos presidentes dos órgãos de governo próprio e não nos próprios órgãos e, por acréscimo, governamentalizando-o, ao afastar da sua nomeação a audição dos partidos parlamentares da região e do Conselho de Estado.

Reforça-o no essencial, porque lhe dá um poder legislativo novo como já vimos na nomeação do governo.

Reforça-o porque, retirando-lhe o título de representante especial de soberania, não lhe retira as funções ligadas ao título - as funções vicariantes do Presidente da República - na fiscalização preventiva da constitucionalidade, como publicamente se confessou pretender.

Reforça-o ainda, ao permitir-lhe perspectivas de melhoria na exequibilidade das suas funções administrativas de coordenação dos serviços do Estado na Região, ao prever legislação específica para superar as dificuldades conhecidas para o seu exercício.

Sublinhe-se que este reforço das competências administrativas do Ministro da República serão consideradas de especial relevância pelos constitucionalistas portugueses, como deixam prever posições assumidas em colóquios recentes sobre a Autonomia.

Resumo e conclusões

Sr. Presidente, Sras. e Srs Deputados, Srs. Membros do Governo:

A consagração constitucional destas propostas representaria, na perspectiva do PS, a maior perversão da Autonomia.

Deixaríamos de ter a autonomia centrada numa Região e num Parlamento, para passarmos a ter uma Autonomia centrada numa figura - o Presidente do Governo Regional.

Teríamos o presidencialismo do Presidente do Governo Regional a substituir o parlamentarismo da Assembleia Regional.

Teríamos uma perversão, por via constitucional, pior do que as piores perversões nascidas da jurisprudência do Tribunal Constitucional.

Em nome do PS, só posso rejeitar e recusar esta proposta de revisão constitucional, no seu conteúdo explícito e nos seus pressupostos.

Em nome do PS, afirmo que só pode haver diálogo parlamentar e político, à volta dela, com o objectivo da sua alteração radical.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: O Sr. Deputado Rui Melo pretende a palavra para?

Deputado Rui Melo (PSD): É para pedir um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado Dionísio de Sousa:

Em tudo o que foram citações, o Grupo Parlamentar do PSD agradece a divulgação.

Queria dar-lhe um primeiro esclarecimento que se prende com a reunião da Comissão Política Regional do PSD, onde esse assunto ia ser analisado.

Como V. Ex^a. deve recordar-se, nesse dia houve problemas com os transportes aéreos, isto é, foi o dia da greve da SATA.

E o Sr. Deputado, sabendo que isso era assim, citou que o Sr. Presidente do Governo e os seus membros, bem como os deputados estavam cá na Horta.

Desde já, quero sublinhar que a Comissão Política Regional, ao contrário do que acontece no Partido Socialista, não é formada só por aqueles que desempenham cargos políticos. Não temos "acumuladores de cargos".

Há dois ou três elementos que fazem a articulação e a ligação entre os órgãos institucionais e o partido, não ocupam todos os lugares ou não açambarcam - como os Srs. costumam fazer - todos os lugares para si.

Gostaria ainda de dizer-lhe que essa Comissão Política Regional é constituída por 12 elementos eleitos, mais 1 da JSD, 1 dos TSD's, o líder parlamentar, o que vem a dar 15, mais 9 presidentes das comissões políticas de ilha e ainda mais 1 elemento da JSD; são 35 elementos.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Os nossos são 40.

O Orador: Como o Sr. Deputado se pode aperceber, não estavam todos na ilha - eis a justificação por que a reunião não se realizou.

Por isso nós rejeitamos a sua afirmação de que o Dr. Mota Amaral mentiu. Circunstâncias alheias à sua vontade impediram que a reunião da Comissão Política Regional não se concretizasse.

Também gostaria de perguntar-lhe o seguinte:

- Falou no projecto do PS e que eu saiba, existem dois projectos do PS; há um que é subscrito pelos Deputados António Guterres, Almeida Santos, Arons de Carvalho e Jorge Lacão...

Presidente:

O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: ... e há um outro projecto que é subscrito pelo Eng.º João Cravinho e pelo Deputado Menezes.

Em face disto, qual é que é o projecto do PS?

(Aparte inaudível do Deputado Dionísio de Sousa).

O Orador: Queria que me esclarecesse qual deles é que é o projecto do PS?

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Há um outro projecto do PSD também!

O Orador: Também conhecemos.

Eu conheço os meus, mas quero conhecer também os vossos!

E agora - voltando-me para o Sr. Deputado Carlos César - para dizer que V. Ex^a., Sr. Deputado Dionísio de Sousa, choca o seu futuro líder parlamentar, quando vem aqui afirmar que o Dr. Mota Amaral não tem crédito, pois ainda ontem o Sr. Deputado Carlos César disse que ele tinha crédito até para concorrer a Presidente da República.

Deputado Carlos César (PSD): Eu não disse isso!

Ele é que julga que tem!

(Risos da bancada do PS)

Para terminar, Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de afirmar o seguinte:

O Dr. Mota Amaral foi, de facto, o autor principal da arquitectura jurídica da autonomia político-administrativa dos Açores. E ele assumiu isso - aliás, isso até já foi aqui assumido pelo Sr. Deputado Carlos César nesta Casa. Mas assumiu para o bem e para o mal!

Foi o Presidente do Governo Regional dos Açores, o líder do PSD, quem esteve na génese da criação do sistema autonómico em que aqui vivemos.

E é o mesmo Presidente e é o mesmo líder que há-de adaptá-lo às novas realidades!

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Deputado Jorge Valadão (PSD): "Ab aeterno...!"

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão também para pedir esclarecimentos.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Dionísio de Sousa:

Nós pensamos que a sua intervenção merece da parte dos deputados desta Casa, uma intervenção e considerações sérias, porque ela foi uma intervenção séria e que - em meu entender - conseguiu colocar talvez um dos mais importantes problemas desta Região que tem a ver com a futura revisão constitucional.

Da parte do PCP, consideramos que este não é o momento certo para se fazer a dita revisão constitucional.

Assim, não entendeu o seu partido e o PSD, na Assembleia da República.

Assim, temos propostas de revisão constitucional, cuja análise - que V. Ex^a. acaba de fazer - poderia ter sido feita por nós, porque estamos plena e totalmente de acordo com aquilo que disse.

Efectivamente, se estas propostas de revisão constitucional forem levadas a cabo pelo Partido Social, Democrata e pelo que V. Ex^a. disse também pelo Presidente do Governo Regional dos Açores, esta autonomia está em causa.

O seu fim é o desaparecimento!

Deputado Rui Melo (PSD): O PCP é que está em causa!

O Orador: E é o desaparecimento concreto desta Assembleia Regional, porque aquilo que o PSD quer, conforme está perfeitamente claro nas propostas que - estou convencido - envergonhariam qualquer açoriano sério, mas pelos vistos não envergonham os Srs. Deputados do PSD...

(Protestos inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: ... só na prática, o que quer é a extinção desta autonomia e desta Assembleia.

Senão, vejamos. Procura-se, por um lado, concentrar mais poderes no Ministro da República, dizendo que não se gosta dele e, por outro lado, faz-se aquilo que o ... "chefe" há muito vem admitindo, vem pedindo e vem querendo que seja imposto, ou seja, retirar os poderes legislativos desta Assembleia.

No fundo, pretende-se transformar esta Assembleia que devia ser **legislativa**, apenas numa assembleia que quando muito, servirá para nós trocarmos todos aqui galhardetes em relação aos problemas que existem nas nove ilhas, porque sob o aspecto legislativo, estamos conversados. Aliás, esta atitude, desde há muito vem procurando ser conseguida através das propostas de decreto legislativo regional que aqui têm chegado, e que não têm conseguido muitas vezes singrar, mas que agora, na prática, e na revisão constitucional, parece que o PSD quer conseguir.

A pergunta que eu faria ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa, é no sentido de saber se V. Ex^a. considera ou não que com este processo, corremos sérios riscos de esvaziar, totalmente, os poderes da Assembleia Regional?

Presidente: O Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente tinha a pedido a palavra com que finalidade?

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Para um protesto, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para um protesto.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Raras são as vezes que após a intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa eu, na qualidade de representante do Governo, não tenho utilizado esta figura regimental para protestar pela forma deselegante, imprópria...

Deputado Jorge Cabral (PSD): Demagógica!

O Orador: ... desajustada, e permita-me que lhe diga Sr. Deputado, pouco educada até, com que V. Ex^a. trata...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): **Deliberadamente** mal educada - pode dizer!

O Orador: ... os seus adversários políticos ou responsáveis por órgãos institucionais. Contudo, depois de ter lido uma entrevista que o Sr. Deputado concedeu, na qual e após a eleição do seu líder em congresso, o apelidava de "chantagista", "incapaz", "preguiçoso" e "oportunista", deixei de protestar pela forma como o Sr. Deputado aqui fala.

De qualquer forma, e tratando-se do assunto que se trata...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Ah, finalmente!

O Orador: ... da forma como o Sr. Deputado aqui tratou o Sr. Presidente do Governo Regional...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Tratei-o por Mota Amaral que é o nome dele!

O Orador: ... um dos grandes responsáveis pela autonomia desta Região, do seu sucesso que tem conduzido à melhoria significativa da população desta Região; pela forma como o Sr. Deputado que tanto fala na dignificação desta Assembleia

Legislativa Regional, tem vindo a tratar o Presidente de um outro órgão próprio desta Região, tal como o acabou de fazer;
é este o meu protesto!

Vozes do PSD e do Governo: Muito bem! Muito bem!
(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo).

Presidente: O Sr. Deputado Victor Cruz tinha pedido a palavra com que finalidade?

Deputado Victor Cruz (PSD): Para prestar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Depois dos protestos devidos e de alguns esclarecimentos devidos, falta um esclarecimento de fundo.

Aconteceu ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa - e digo-o com toda a educação e frontalidade - o que acontece muitas vezes a quem quer fazer um favor a outro, sem que ninguém lhe peça.

O Sr. Deputado veio aqui anunciar o projecto do Partido Social Democrata.

Citou declarações públicas do Presidente do Governo Regional.

Não citou declarações públicas posteriores, segundo as quais o PSD já anunciou que não só não apresentou o seu projecto de revisão constitucional, como por isso mesmo não quer discuti-lo aqui, porque não aceita algumas das soluções, tal qual como elas estão hoje em dia no projecto do PSD.

Portanto, esta é uma posição do Partido Social Democrata que eu assumo e divulgo, não só como Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, mas enquanto membro dum órgão do partido.

O PSD fez uma reunião da Comissão Política Regional.

O PSD não tinha quórum e por isso não quis fazer uma conferência de imprensa.

Mas o PSD também já disse, por acaso até por declarações minhas na comunicação social, que ainda não apresentou o seu projecto, porque diz publicamente que não

abraça, nomeadamente a solução que está no seu projecto, em relação às competências legislativas.

Portanto, estamos - e há pessoas no Partido Socialista que sabem disso - em fase de conversações.

Não queremos que tudo o que esteja lá, fique como está. Mas também, não espere o Sr. Deputado que alteremos tudo o que está.

Se me perguntar: "atingiu o PSD, mesmo com as alterações que quer introduzir, tudo o que pretendia?"

Dir-lhe-ei que não!

E duvido até que o Sr. Deputado tenha conseguido tudo o que queria em relação ao seu partido.

Mas se perguntar se o PSD vai, calmamente, pensar que as alterações constitucionais que porventura se venham a fazer, são interpretadas pelos Srs. Deputados, só porque não concordam com elas, como subversão governamentalista, perversão e presidencialismo, certamente que lhe respondo, já que falou tanto em Constituição, que não há subversões constitucionais.

Há alterações constitucionais, para as quais são precisas melhorias qualificadas e sem as quais, nunca haverá uma subversão constitucional.

É a contradição dos termos para quem tanto quis falar e bem, juridicamente.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Por último, devo dizer ao Sr. Deputado - e estou aqui anunciando com humildade e frontalidade - que o PSD não quer discutir a questão, porque não a acha fechada a nível nacional e assumo, claramente, isso aqui.

No dia em que estiver fechado, no nosso entender, apesar de, formalmente, o projecto estar apresentado, como é óbvio, mas nós ainda não estamos satisfeitos - é um anúncio público que faço - mas repito que no dia em estivermos, teremos todo o gosto em discutir esse assunto aqui no Plenário e em comissões que porventura se possam fazer e certamente os Srs. Deputados concordarão que se faça.

Mas desde já, quero deixar também aqui claro que nós registamos que o Partido Socialista - a não ser que venha a mudar de opinião e nós também queremos alterar lá algumas das coisas - já vai dizendo que não quer muito diálogo à volta do projecto, a não ser que seja para alterar tudo.

Para alterar tudo, nós também não queremos diálogo com os Senhores. E ficamos entendidos.

Por último, não esquecendo o favor que quis fazer o qual resultou apenas em precipitação, e portanto a destempo na nossa perspectiva, quero só recordar-lhe que mesmo que esta ameaça de que pode não haver diálogo se o PSD não alterar nada, quero lembrar ao Sr. Deputado - repito - que se ficar tudo como está na Constituição ou no Estatuto, nós continuamos a ficar bem servidos, porque que eu saiba, quem tem ganho eleições nos Açores tem sido o PSD.

Vozes do PSD e do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo).

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

São muitos os esclarecimentos pedidos, são muitos os protestos.

Eu vou começar pelos esclarecimentos e vou começar por aqueles que me foram pedidos em primeiro lugar, pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, em relação aos riscos desta revisão constitucional.

É evidente que há riscos que são conscientemente corridos, quando se lança um projecto de revisão constitucional.

Há o risco de não se conseguir os objectivos que se pretendem com esse projecto de revisão constitucional.

Não há o grande risco de alguns passos atrás.

Por um lado temos, como sabem, um entendimento diferente da utilidade e da devida necessidade dessa revisão. Entendemos que o sistema político português e os seus

fundamentos constitucionais, necessitam de algumas alterações profundas e isso só pode ser feito através desta revisão. É o que se propõe o PSD.

Não haverá riscos de as situações que aqui foram referidas que estão nas propostas do PSD, em relação às quais se pedem e se diz que não se sabe bem se ainda são do PSD, se já foram do PSD, já deixaram o PSD e outras serão do PS.

Eu citei referências repetidas numa entrevista de Agosto, em que se classificava este projecto de "arrojado", de "progressos sensíveis no domínio da autonomia", que "ia ser divulgado no dia seguinte", foi a esse projecto que eu me referi.

Esse é que é o projecto do PSD. É em relação a esse que o PSD tem de assumir as suas virtudes ou os seus defeitos.

Inicialmente, o PSD parece ter pensado fazer isso. Marcou uma conferência para o dia 9.

Não pode fazê-la no dia 9, mas entre o dia 9 e o dia 29, passaram-se 20 dias. As greves não continuaram impedindo que se reunissem os 35 ou 40 elementos do PSD.

O que há, efectivamente, e foi isso que eu quis demonstrar, é que havia a preocupação de "pôr debaixo do alqueire", depois de precipitadamente o próprio Presidente do partido e do Governo Regional vir dizer que tinha na mão um tesouro constitucional que ia entregar aos açorianos.

Não entregou e afinal... não havia tesouro nenhum! - nisso estamos todos de acordo.

A minha intervenção não foi precipitada. A minha intervenção não foi desajustada. A minha intervenção foi pôr o que lhe desagrada em evidência, isto é, foi pôr "o dedo numa ferida", ou seja, mostrar que o vosso projecto não só não resolve nenhum dos problemas reais desta autonomia, mas realmente permite a consagração de tentativas antigas que se repetem nesse projecto e permite a sua subversão total em dois domínios que são essenciais:

1º- a nulidade no domínio financeiro.

Continuamos tal como estamos, apesar dos problemas, apesar de todas as urgências, não há possibilidade, não há peso político do PSD que permita que na Constituição se diga que as relações financeiras passam a ser reguladas por lei.

Eu já li aqui e está em disposições legislativas do orçamento do Estado, essa necessidade.

O Orçamento de 93 fala nessa necessidade.

É o mesmo Cavaco que assina esse Orçamento de 93.

Terá ele mudado mesmo tanto, ou não será que é o próprio protagonista quem não quis nenhuma lei a controlar as relações financeiras?

Porque nunca quis e continua a não querer.

Mas este é um dos domínios legislativos em que há a subversão total.

Existe subversão, efectivamente, constitucional, em relação ao Estatuto actual.

E o pior não é isso!

Nós queremos e eu já defendi - e já fui aplaudido aqui por vós - um novo modelo de autonomia com determinados princípios. Mas isso não é um novo modelo. Isso é pegar no pior do actual modelo e fazer dele aquilo que em 20 anos, numa resistência difícil, complexa, se tem conseguido. Ou seja, manter no seu lugar dois elementos desse modelo constitucional, que são a Assembleia Regional com poderes legislativos e o Ministro da República com os poderes que tem.

Ora, o que eu fiz em relação à vossa proposta, e eu volto aqui a afirmá-lo pois este é que é o verdadeiro problema, não são as formas, eu não desrespeitei ninguém.

A única coisa que fiz em relação a determinadas pessoas, foi citar o seu nome próprio.

Se me chamarem pelo nome próprio, eu não me considero desrespeitado.

E eu falo de Mota Amaral, como falo de Cavaco, como falo de Soares, como falo doutras figuras quaisquer do mesmo nível.

Não há nenhum desrespeito. Há o sublinhar na própria forma da duplicidade do comportamento das pessoas, dos políticos. E isso tem que ser também acentuado numa intervenção que eu não faço para uma academia, mas faço para um adversário político, pondo em confronto ideias que os Srs. evitaram discutir.

Não querem que elas sejam conhecidas e eu, divulgando, quis que elas fossem efectivamente conhecidas. E também, dando essa nota na própria forma como faço os discursos. Aliás, sempre os fiz ao longo destes 14 anos, continuarei a fazer.

Não é por aí que me preocuparão nem levarão a alterar esse procedimento.

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Suponho que respondi com esta intervenção aos esclarecimentos pedidos.

Em relação ao diálogo, é evidente que nós estamos abertos a ele exactamente como eu disse.

Ao diálogo como afinal os Srs. também parecem querer. O diálogo à volta dessa proposta, com o objectivo da sua alteração radical. É isso também que afinal os Srs. acabaram por confessar.

Afinal os Srs - e eu pergunto - querem o poder legislativo regional exclusivamente para esta Assembleia, ou querem dividi-lo com o Governo e com a Assembleia?

Os Srs. querem as competências do Ministro da República para a nomeação do Governo, restritas à nomeação e exoneração dos Secretários? Ou querem também, ao contrário do que acontece agora, retirar a esta Assembleia a capacidade legislativa de estabelecer as bases orgânicas do Governo e dá-las ao Ministro da República?

Querem isso ou o que é que querem?

Querem que as funções administrativas do Ministro da República passem a ser reguladas por lei, para que os problemas internos entre o Ministro da República e os diferentes ministérios sejam resolvidos?

É isso que os Srs. querem?!

É isso que está na vossa proposta, é a isso que os Srs. têm que responder!

É a isso que os Srs. não querem responder!

É isso que os Srs, envergonhadamente, metem na gaveta. E, envergonhadamente, meteram numa possível reunião da vossa Comissão Política...

Deputado Rui Melo (PSD): Há Conselho Regional amanhã!

O Orador: ... e é efectivamente estranho, não pode deixar de o ser, que o vosso grupo parlamentar tenha reunido com o vosso Presidente, que na vossa própria versão e pior, noutras versões, porque chega-se a esta situação, porque o vosso partido tem na sua moção aprovada em congresso, "o diálogo e a colaboração entre o Governo da República e o Governo Regional, resultante de imperativos constitucionais que permitirão, certamente, definir esquemas novos que têm depois reflexos nos textos revistos da Constituição" - a questão está aí.

É que quem está fazendo o diálogo para a revisão constitucional não é o PSD regional. É o Presidente do Governo Regional, é o Governo Regional, através daquilo

que ele pressupõe ser os seus interesses e as suas necessidades de pretensa funcionalidade e de pretensa racionalidade, mas que não são.

São apenas o assumir e o retomar de novo de velhos anseios, de velhas frustrações e de coisas que até agora têm sido evitadas, porque acredito que a nível nacional, não haverá possibilidade de conseguir dois terços dos votos para se fazer essa revolução do sistema autonómico-regional.

(Aparte inaudível do Deputado Victor Cruz)

Presidente: O Sr. Deputado Carlos César pede a palavra para?

Deputado Carlos César (PS): Para esclarecimentos, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para fazer o registo de duas conclusões possíveis deste debate e lançar uma pista, em relação ao que ainda podemos fazer à volta deste tema.

A primeira conclusão que eu julgo indispensável retirar, é que o Partido Socialista procedeu hoje nesta Assembleia, à demonstração, artigo a artigo, tema a tema, de que neste processo de revisão constitucional o projecto de revisão constitucional do PSD é um projecto contra os Açores e contra a autonomia.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Louvado seja Deus!!

O Orador: De resto, outra coisa não justificaria a conclusão que foi possível tirar pela demonstração dada na intervenção oferecida pelo Sr. Deputado Victor Cruz, de que o Partido Social Democrata nos Açores, sente-se na enorme dúvida de estar contra o seu projecto ou de declarar o seu projecto como não sendo seu.

Foram estas as conclusões deste debate.

Mas, em terceiro lugar, é importante salientar nesta Assembleia que o processo de revisão constitucional não decorre, quanto ao seu processo de decisão e de aprovação, de uma correlação de forças que tem uma estreita e correspondente relação com aquela que existe no Parlamento Regional.

Nenhuma proposta passará na Assembleia da República, sem o voto do Grupo Parlamentar do PS.

Deputado Victor Cruz (PSD): Igualmente do PSD!

O Orador: E isto significa que acontecendo o mesmo em relação ao PSD na Assembleia da República, pelo que nós vemos em relação aos projectos, não acontecerá o mesmo, do ponto de vista da representação dos mesmos partidos, do ponto de vista dos seus interesses nos Açores. Ou seja, os projectos de revisão constitucional que estão na Assembleia da República salientam, pelo menos, que o Grupo Parlamentar do PCP fará o que o PCP/Açores pensa sobre esse assunto; que o Grupo Parlamentar do PS fará o que o PS/Açores...

(Risos da bancada do PSD)

... e que o Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia da República **não fará** o que o PSD/Açores pensa sobre esse assunto.

Deputado Rui Melo (PSD): Veremos, veremos!

O Orador: Isto quer também dizer que estando o Partido Socialista nos Açores aberto ao diálogo, aberto à conjugação responsável de esforços, no sentido da realização do interesse regional no processo de revisão constitucional, não poderá, porém, encontrar a margem de utilidade nesse diálogo, quando for confrontado com alguém que estando representado no mesmo, represente pontos de vista que em nada abonam ao interesse e à realização da autonomia dos Açores. Ou seja, nós teremos muito gosto em sentarmo-nos com o Partido Social Democrata, se ainda quiser fazer alguma sugestão de aperfeiçoamento ao nosso projecto, porque quanto ao vosso projecto não há, manifestamente, aperfeiçoamento possível.

E só isso justifica a posição de enorme embaraço que o PSD/Açores tem colocado nesta revisão constitucional.

Depois de, tempos a fio, anunciar a revisão constitucional como um processo fundamental de consolidação da autonomia regional, depois de suspender o processo estatutário em nome da primazia do processo de revisão constitucional, o PSD viu-se,

afinal, confinado ao desenvolvimento previsível dum processo no qual não terá palavra e no qual não terá influência.

Mesmo assim, nós teremos gosto em estar com o PSD a reflectir sobre a validade das propostas apresentadas pelos partidos da oposição que garantiram, nessas circunstâncias, contra eventuais remoques nesse sentido, que o PS/Açores, em matéria da conceptualização e da constitucionalização da autonomia, tivesse uma posição nacional, inteiramente coincidente.

Nós estamos plenamente satisfeitos com o projecto de revisão constitucional que o Partido Socialista apresenta na Assembleia da República...

Deputado Rui Melo (PSD): Ah estão?!

O Orador: ... porque ele representa, em 1994 e face à impossibilidade de uma reforma de fundo estrutural do sistema autonómico tal como temos vindo a defender nos últimos tempos, um valioso contributo no sentido do reforço dos poderes legislativos regionais, no sentido do reforço da normalidade e da estabilidade dos meios de financiamento da autonomia e no sentido do reforço da componente parlamentar do regime.

Estamos, por isso, plenamente satisfeitos.

V. Exas. não discutam, para já, a revisão constitucional connosco.

Entretenham-se e continuem a discuti-la com o vosso líder nacional. E lembrem-se bem que desta vez, o eventual "grande arquitecto" jurídico-constitucional da autonomia, está bem longe de ter ganho o concurso deste projecto.

Obrigado.

Presidente: O Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social pede a palavra com que finalidade?

Secretário Regional da Saúde e Segurança Social (António Menezes): É para pedir um esclarecimento e também dar outro.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

De qualquer forma, gostaria de informar o Sr. Secretário que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista já só dispõe de uns escassos segundos para lhe poder responder.

Presidente: O Sr. Deputado Rui Melo pede a palavra para?

Deputado Rui Melo (PSD): É para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

Presidente: O Sr. Deputado fará o favor de aguardar a intervenção do Sr. Secretário para depois interpelar a Mesa.

Secretário Regional da Saúde e Segurança Social (*António Menezes*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É evidente que este não é o momento para discutir a revisão constitucional, mas o tema foi lançado pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Parece-me que o Sr. Deputado tem uma posição extremamente rígida e fechada em relação aos regimes de governo e aos regimes políticos.

E, pelo que se viu da sua intervenção, considera que o único regime de governo possível e democrático, é o parlamentarismo puro.

Gostaria de esclarecer o Sr. Deputado de que mesmo em democracia, há outras formas de governo que são tão democráticas como essa.

Temos o parlamentarismo puro que é o caso que temos na Região Autónoma dos Açores...

Deputado Carlos César (*PS*): Temos?! Folgo muito!

O Orador: Temos parlamentarismos mitigados. Temos presidencialismos puros. Temos semi-presidencialismos.

Em democracia, qualquer uma destas formas de governo é perfeitamente legítima e democrática.

E, por consequência, na proposta do PSD não é verdade nem é rigoroso que se pretenda anular os poderes legislativos desta Assembleia.

O que se pretende, isso sim, e nós reconhecemos porque consideramos que essa é uma melhoria que é necessário fazer no sistema de governo da Região, aliás é uma situação que existe a nível nacional, já que os Srs. são tão zelosos da Constituição da República - aquilo que é bom a nível do continente e a nível do País, também o pode ser perfeitamente na Região - o que se pretende, dizia eu, para dar mais eficácia e eficiência à acção governativa, é permitir que alguns poderes legislativos, não são todos os poderes legislativos nem são os principais, Sr. Deputado, é o poder de auto-organização. Não há praticamente nenhum sistema de governo no mundo - e aconselho-lhe a ler alguma coisa de direito constitucional, já que é tão "curioso" pelas matérias jurídicas - que não dê ao executivo o seu poder.

Os Srs, pelos vistos, não querem é reconhecer ao Governo um poder de auto-organização quando é perfeitamente legítimo e aceitável.

O que se pretende em relação a alguma autorização legislativa, é que o poder originário seja sempre desta Assembleia.

Acontece que, caso a caso, pontualmente, e perante propostas aqui apresentadas, pode esta Assembleia - no uso dos seus plenos poderes - delegar autoridade, alguma quota parte (pequena ou grande, na altura será decidido) dos seus poderes legislativos para o executivo, por razões de eficiência, poder legislar.

Por consequência, esta é que é a verdade. E peço ao Sr. Deputado que seja rigoroso.

Se não é nesta fase em que não estamos a discutir o projecto de revisão constitucional, pelo menos que o seja quando estivermos a discutir, efectivamente, o processo de revisão constitucional, porque isto são questões demasiadamente sérias para se vir com conceitos vagos, com demagogias e com imprecisão de conceitos.

Em relação à outra questão, e neste caso seria um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Carlos César e registar o facto, é que o Partido Socialista, pela voz do seu futuro líder, está perfeitamente satisfeito com o projecto que o seu partido apresenta para a revisão constitucional no que diz respeito às Regiões Autónomas.

Eu gostaria de perguntar ao Sr. Deputado Carlos César o que é que de novo, de inovador, de reforço dos poderes da Região e do reforço da autonomia, o projecto do Partido Socialista apresenta neste caso concreto?

Vozes do PSD e do Governo: Muito bem! Muito bem!

Deputado Carlos César (PS): Tem todo o preâmbulo para ler.

Presidente: O Sr. Deputado Rui Melo pediu a palavra para interpelar a Mesa, agradecia que o fizesse.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, eu já não pretendo usar da palavra para interpelar a Mesa, mas sim para requerer, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo do Artigo 89º, no sentido de se prorrogar o Período de Antes da Ordem do Dia em mais uma hora e para assim, o Partido Socialista ter tempo suficiente para responder às perguntas feitas.

Presidente: Sr. Deputado:

Efectivamente, eu devia ter anunciado na altura.

Acontece que o Partido Socialista já requereu essa hora e nós já estamos há muito tempo embarcados nessa hora.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão creio que também para pedir esclarecimentos.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não poderia deixar passar em claro algumas afirmações do Sr. Secretário Regional, sem tomar uma posição em relação às mesmas.

Em relação ao poder legislativo, o Sr. Secretário procura comparar aquilo que se passa a nível nacional, a nível do País, a nível da Assembleia da República, com o que em seu entender e no entender do PSD (nacional) se deve passar em relação às Regiões Autónomas.

Efectivamente, nós pensamos que demagogia é considerar-se o sistema autonómico como sendo um sistema de governação de um pequeno país ou de um país pequenino. Não podemos confundir o sistema autonómico existente nas Regiões Autónomas de Portugal, com o nosso sistema nacional de governação.

Vir aqui procurar fazer esta mistura é confundir toda a filosofia do sistema português. E é lamentável que se procure fazer isso aqui.

Por outro lado, gostaria de reafirmar que entendemos que o sistema parlamentar puro, nas circunstâncias de vivência e da actual Constituição da República Portuguesa em relação ao sistema autonómico, é a única possibilidade deste último ser funcional e estar ao serviço desta Região.

Por outro lado ainda, relativamente à intervenção inicial do Sr. Deputado Dionísio de Sousa, gostaria de afirmar, categoricamente, que até ao dia 9 de Setembro era totalmente impossível ao Sr. Presidente do Governo Regional saber, ou sequer sonhar, aquilo que o Partido Comunista Português iria apresentar na Assembleia da República, porque nessa altura, o nosso projecto ainda não estava elaborado. Só foi elaborado em data posterior.

Em relação ao título sétimo respeitante às Regiões Autónomas, nem sequer estava elaborada a ante-proposta que nos serviu de base à discussão.

Portanto, era totalmente impossível haver conhecimento, nessa altura ou até a essa altura, daquilo que iria ser apresentado na Assembleia da República.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para prestar esclarecimentos no tempo que ainda sobra.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É a segunda ou terceira vez que uso este pretexto regimental para me referir a uma intervenção que foi feita sobre aquilo que eu tinha dito. Porque, claramente, se falou em falta de rigor, em imprecisão, em deturpação, em demagogia, em deformação, não posso aceitar essas afirmações.

O texto não permite essas interpretações.

Aquilo que eu disse na minha intervenção e nos esclarecimentos seguintes não permite essa interpretação.

Ative-me, rigorosamente, às ideias que estão no projecto do PSD.

Reconheço ao Sr. Secretário o direito de aqui explanar as suas ideias ou os seus conhecimentos sobre os diferentes regimes existentes, todos eles democráticos, mas todos eles também criados para circunstâncias históricas e concretas muito diferentes.

Eu chamo-lhe a atenção apenas para o facto de que a Assembleia da República não está limitada pelo interesse específico nacional. É um órgão que legisla, genericamente, para todo o País.

Se lhe introduzem mais limitações, ela esvai-se sem função, sem conteúdo.

Aí, os 20 anos que tem esta autonomia provam isso, sobejamente.

Os problemas que por exemplo a jurisprudência constitucional tem criado, tem sido possível arredá-los revisão após revisão.

Os problemas que habitualmente são criados pelo Governo Regional, legislando através de resolução e de portaria, decretos regulamentares, esses são muito mais difíceis de eliminar.

Com este pretexto de defesa da honra que também se impunha, deixo claro e permitam-me chamar a atenção que mesmo para a organização própria que o

Governo Regional reclama, ele não precisaria ter poderes legislativos. Bastar-lhe-ia ter poderes regulamentares. Mas quer ter à viva força, mesmo nessa área, poder legislativo, exactamente como tem o poder da República.

Mas, depois, o que é que faz com esse poder legislativo?

Não faz nada!

Vai dá-lo "de mão beijada" ao Ministro da República.

Para quê subtrair à Assembleia para dar ao Ministro da República?

É para bem de quem?

Presidente: O Sr. Deputado Victor Cruz pede a palavra para?

Deputado Victor Cruz (PSD): Para um prestar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Victor Cruz (PSD): Prestar um esclarecimento e tentar, tanto quanto possível, não adiantar tanto que merecesse por parte do Partido Socialista, respostas para as quais não tem tempo.

De resto, quem diz que hoje não quer discutir a revisão constitucional é o PSD - pelo menos em termos formais.

Portanto, não caberia a mim vir agora introduzir novos temas, quando sei, justamente, que o PS não tem tempo de responder.

Mas há certamente duas ou três questões que não poderia deixar de sublinhar.

A primeira de todas é que se confirmou que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa se precipitou.

O Sr. Deputado, naquela tribuna, acusou o PSD.

Depois de se sentar, e de ser confrontado com algumas declarações por parte da bancada do PSD, já estava num tom interrogatório. Já perguntava, em vez de afirmar.

Sinal de que, afinal de contas, o Sr. Deputado precipitou-se ao querer fazer o suposto favor ao PSD de apresentar o projecto de revisão constitucional.

Muito obrigado pelo "jeito" que nos deu.

Muito obrigado, porque foi uma oportunidade para esclarecermos alguns pontos.

E muito obrigado pela revelação que o Sr. Deputado Carlos César fez e que me parece extremamente relevante, sob o ponto de vista político, para o futuro dos Açores e que é a seguinte:

- O PS dos Açores, de facto, revê-se, completamente, no projecto de revisão constitucional do Partido Socialista nacional.

Como o PS/Açores pensa, na altura em que formos discutir a revisão constitucional, eu vou perguntar ao PS/Açores porque é que tem um conceito de interesse específico e não tem outro conceito; porque é que não foi mais longe na classificação do estado português como um estado regional, unitário e periférico e muitas outras coisas.

Deputado Carlos César (PS): Isso são simples palavras!

O Orador: E aí o Sr. Deputado vai ser confrontado, mais o seu grupo parlamentar, com aquilo que hoje disse aqui.

Os Srs, de facto, a não ser que desdigam agora, têm no projecto de revisão constitucional do PS tudo exactamente o que pensam.

Nós não temos.

E se calhar, nunca teremos. Mas quando a discutirmos aqui, vão ser confrontados com coisas que se calhar deviam estar lá e não estão.

Fico sabendo, no entanto, e agradeço imenso e sinceramente ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa, a oportunidade que nos deu de ficarmos a conhecer tão brilhantes e importantes afirmações políticas para os próximos tempos. Mesmo que não haja revisão constitucional.

Muito obrigado.

Vozes do PSD e do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo)

Presidente: Uma vez que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa pediu a palavra para defesa da honra, o Sr. Deputado Carlos César ainda dispõe de algum tempo se é para esclarecimento.

Deputado Carlos César (PS): É para defesa da honra, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para defesa da honra.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se me permitem primeiro, eu faria uma observação à Mesa.

Eu não utilizo as figuras regimentais de acordo com os tempos disponíveis, mas de acordo com a minha intenção no debate.

Eu gostaria de dizer duas coisas em defesa da honra do Partido Socialista:

1ª - O que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa fez nesta Câmara, foi mostrar aos açorianos, através da Assembleia Regional, aquilo que o PSD andava a esconder.

Demonstrar aos açorianos aquilo de que o PSD se envergonha!

E - sejamos francos - têm muitíssima razão para estarem envergonhados!

Em segundo lugar, Sr. Presidente, Srs. Deputados:

- Que fique claro, porque não é qualquer um que me obriga a dizer aquilo que eu não digo!

Vozes do PSD: Ah não, não!

O Orador: Ou que se atreve a interpretar o que eu digo de forma diferente daquela que eu pretendo que seja interpretada, porque eu estou a falar a verdade perante os Srs. Deputados e a verdade perante aqueles que me ouvem.

O Partido Socialista reafirma - e reafirmará em termos formais, quando eu também, em termos formais o puder fazer - que está **satisfeito** com o projecto de revisão constitucional que está na Assembleia da República.

E cito o que disse, porque foi a única parte que tomei nota: "**sendo certo...**

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Não foi assim que o Sr. Deputado disse!

O Orador: Eu não admito que o Sr. Secretário coloque em dúvida aquilo que eu aqui afirmei!

Tanto mais que reitero que esta parte corresponde, **unicamente**, à única parte que tinha tomado nota para dizer.

"Sendo certo - repito - que não é possível em 1994, uma reforma de fundo e estrutural do sistema autonómico, tal como temos vindo a defender nos últimos tempos". Foi isto que eu afirmei aqui na Assembleia Legislativa Regional...

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Quando?!

O Orador: ... há poucos minutos atrás, dizendo que em 1994, e não sendo possível a execução dessa reforma, o Partido Socialista se sentia plenamente satisfeito com o projecto de revisão constitucional que agora apresentava.

Foi isso que foi afirmado. Porque não existem condições no plano político nacional e porque os Srs. são os primeiros responsáveis por um ambiente de suspeição generalizada...

Secretário Regional da Saúde e Segurança Social (António Menezes): Não é isso que se diz agora!

O Orador: ... que nem essa vossa ... "convergência untuosa" tem sido capaz de dissipar.

Sobre os Açores paira, e continua a pairar, um peso de suspeição que o vosso passado não deixa apagar e que a Região continua a ser prejudicada por ele.

Esta é que é a verdade e tem sido patente, não só no processo de revisão constitucional, como em processos tão simples como o próprio tratamento do estatuto do Ministro da República ou até como o projecto NAV II.

Todos estes processos, na sua generalidade, têm essa causa, têm essa origem.

Os Srs. lançaram sobre os açorianos, injustamente, uma suspeição que os prejudica e que os impede de receber em pleno a solidariedade nacional!

É isto que é verdade e é isto que se passa nos Açores!

(Aplausos da bancada do PS).

Presidente: O Sr. Deputado Victor Cruz pede a palavra para?

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, é para prestar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nunca tive nenhuma preocupação em interpretar mal as suas palavras.

Se o que disse da primeira vez não foi o que disse da segunda, também me serve.

Porque então pergunto:

- Porque é que não é possível a tal reforma?

Responde-me o Sr. alegando um clima de suspeição?!

Hoje em dia o projecto autonómico é pacífico. É entendido como uma boa solução. Os Srs. estão sempre a acusar o PSD de lançar suspeições, mas ao mesmo tempo estão preocupados com a candidatura à Presidência da República do Presidente do Governo?!

Deputado Carlos César (PS): Eu não estou!

O Orador: Então com tanta suspeição, para quê tanta preocupação?!

(Risos da bancada do PSD)

(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo)

O Orador: Não vale a pena voltarmos às velhas questões de fundo nem às suspeições.

Há, sim, dificuldades. Dificuldades da vida prática da governação, quer do País quer dos Açores.

Não venham trazer velhos argumentos, Sr. Deputado. Esses argumentos estou eu farto de ouvir aqui, de líderes do Partido Socialista, tantos quantos as eleições legislativas regionais se vão fazendo. E já percebeu que não são nem verdade, nem certamente são bem acolhidos pela população.

Não há questões de fundo e o PS tem, de facto, que se afirmar - em meu entender - doutra maneira.

Não há suspeições. Há um clima de entendimento. E a verdade é que não é por acaso que nas eleições legislativas nacionais os açorianos votam, maioritariamente, no Partido Social Democrata. Até em percentagens muitas vezes superiores às do PSD regional.

Porquê o clima de suspeição então, se admite que a democracia é um regime que impera nos Açores, então admita a leitura dos resultados eleitorais.

E uma suspeição democrática para os Açores seria de tal forma grave que nunca mais se conseguiria "casar" com uma leitura democrática como esta.

Portanto, suspeições nacionais não há!

Problemas em fazer reforma, porque não há entendimento com o Partido Social Democrata... quanto a isso estamos entendidos.

Já percebi que dificilmente na revisão constitucional haverá entendimentos.

Agora o PSD não se envergonha minimamente do seu projecto, nem da revisão do Estatuto, nem se envergonhará do projecto de revisão constitucional do Partido Social Democrata. E se não estiver de acordo, fique o Sr. Deputado sabendo que também não temos dificuldade em não votar algumas coisas do projecto do PSD nacional, porque a primeira coisa que devemos fazer, em matéria de revisão constitucional, e portanto a importância que ela tem, é não seguir e não fazer sobrepor questões partidárias a questões do interesse regional.

Sobre esta questão ficamos esclarecidos.

E mesmo que não seja possível a tal reforma, mesmo assim, se o PS está satisfeito, mantenho o agradecimento ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa, pela oportunidade que nos deu de termos bons argumentos e boas linhas para diálogo e debate no futuro sobre essa matéria.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo).

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César. Dispõe de alguns segundos, por isso seja rápido.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Utilizamos então estes segundos apenas para dizer o seguinte:

Se os açorianos, quando votam no PSD, votam em maior número em eleições nacionais do que em eleições regionais, o assunto está resumido nessa própria afirmação. Ou seja, os açorianos, no plano partidário, têm mais confiança no Prof. Cavaco Silva do que têm no Dr. Mota Amaral.

É um assunto que os Srs. é que têm dirigido. Nem percebi porque é que fez essa observação.

Em segundo lugar, quero dizer-lhe - Sr. Deputado Victor Cruz - que não tenho receio nenhum, como português, da candidatura à Presidência da República do Dr. Mota

Amaral - nenhum! - porque para se ser Presidente da República, é preciso jurar três coisas e é preciso, perante o país, representar três coisas:

Uma delas é ser-se um garante da democracia - o Dr. Mota Amaral não o é!

Vozes do PSD: Oh Sr. Deputado, pelo amor de Deus!!

O Orador: Outra coisa, é ser um garante da Constituição - o Dr. Mota Amaral é **um campeão de inconstitucionalidades!**

Outra coisa é ser um garante da unidade nacional - o Dr. Mota Amaral é um antigo separatista!

Nenhuma dessas três condições são suficientes e necessárias!

Vozes do Governo: Não apoiado!

O Orador: E para finalizar, vou dizer mais:

O que me põe em verdadeiro **transe** nesta matéria, Sr. Deputado, é que o Sr. Presidente do Governo Regional subordina os Açores **em tudo**, à teimosia de ser candidato a perder as eleições presidenciais.

E, no entanto, fica para trás a defesa dos Açores - está adiada a defesa dos Açores - e trocada por um ambiente que nós temos vivido aqui e que eu denunciei a propósito da visita aos Açores da delegação da Assembleia da República, isto é, um ambiente de artificialidade, um ambiente temporário de falsa convergência, de pressuposto bom entendimento, do ponto de vista de ver se ainda é possível ensaiar ou experimentar essa solução de candidatura.

De permeio, os Açores vão sempre ficando para trás!

Tudo em nome do **grande irmão, do grande arquitecto!**

Essa é que é a verdade e isso é que é lamentável para quem defende os Açores e para quem se sente mais açoriano do que ele!

(Aplausos da bancada do PS).

Presidente: O Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social pede a palavra para?

Secretário Regional da Saúde e Segurança Social (António Menezes): É para um protesto, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Saúde e Segurança Social (António Menezes): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria aqui protestar, veementemente, em nome do Governo, pelas afirmações do Sr. Deputado Carlos César.

O Sr. Deputado Carlos César é ainda neste momento um "aspirante a líder" do Partido Socialista e já está em "transe"...

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Isso é connosco!

O Orador: Penso que apesar de ser uma alternativa ao anterior líder, absorveu em grande parte os defeitos que por todos eram reconhecidos.

Está desnorteado, está histérico e tem uma posição passadista e completamente reaccionária em relação ao processo autonómico!

Vozes do PSD e do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo).

O Orador: E por outro lado, ficou até revelada aqui nesta Assembleia uma coisa interessantíssima que o Sr. Deputado terá liberdade ou não de explicar.

É que o Sr. Deputado utilizou aqui expressões como "grande irmão", "grande arquitecto", que me cheira muito a maçonaria.

(Risos das bancadas do PSD e do Governo)

Mas se o Sr. Deputado é maçã, está no seu pleníssimo direito!

Pode até já ser dum grau bastante elevado.

Mas eu gostava de protestar pelos termos utilizados pelo Sr. Deputado que considero, sinceramente, deslocados, 20 anos depois da autonomia.

20 depois de trabalho prestado à democracia, neste País e nesta Região, o Sr. Deputado Carlos César dirigiu-se ao Sr. Presidente do Governo Regional com termos como: **anti-democrata, desrespeitador da Constituição e separatista.**

São afirmações de grande gravidade política que ficam para quem as prestou!

Muito obrigado.

Deputado Jorge Cabral (PSD): É tribunal e cadeia!

Vozes das bancadas do PSD e do Governo: Muito bem! Muito bem!

Presidente: O Sr. Deputado Victor Cruz tinha pedido a palavra creio que para prestar esclarecimentos.

Deputado Victor Cruz (PSD): Exactamente, Sr. Presidente.

Feito o protesto pelo Sr. Secretário que, de resto, subscrevo, apenas para mais duas apreciações.

Sr. Deputado Carlos César:

Nós não perdemos muito tempo em fazer a análise dos resultados eleitorais, por que razão é que o PSD nacional às vezes tem mais votos do que o PSD dos Açores em eleições nacionais.

Os Srs. é que deviam perder muito tempo a fazer a análise dos resultados para saber porque é que o PS perde nas nacionais e perde nas regionais!

(Risos da bancada do PSD)

Porque é que o PS perde nas autárquicas, embora já tivesse ganho uma vez, e depois perde outra vez aquilo que tinha ganho.

Os Srs. é que têm que se preocupar muito com isso, porque nós estamos bem servidos nessa matéria. O que não significa que tenhamos razão por termos os votos, por isso é bom discussões deste género.

Mas em matéria de análise política, é melhor os Srs. fecharem-se todos em profundas reflexões, porque nesta matéria temos muito menos trabalho de casa do que os Srs,

sobretudo o Sr. Deputado que agora é candidato a presidente ou líder do Partido Socialista, que terá que fazer, em especial, essa reflexão.

Portanto, nós já a fizemos, estamos satisfeitos. Façam os Srs. esse trabalho de casa, porque a nossa parte está feita.

Quanto a todas as outras acusações, de não ser o garante da democracia, de ser o campeão das inconstitucionalidades, de não ser um democrata, a resposta é simples: Democraticamente, este Senhor de quem o Sr. Deputado tanto mal fala, tem vencido as eleições contra - também já uma vez - o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Quando?!

O Orador: Era líder e era uma pessoa preponderante no Partido Socialista.

Foi há mais ou menos 10 anos.

Já venceu muitos outros e apesar de tudo, tem vencido sempre, e em última análise o Sr. Deputado, porque mais para a frente ou mais para trás o Sr. Deputado está sempre por aí.

Portanto, de uma forma ou de outra, já foi vencido várias vezes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado Rui Melo (PSD): Finalmente agora vai ser o líder.

Presidente: O Sr. Deputado Carlos César pede a palavra com que finalidade?

Deputado Carlos César (PS): Para defesa da honra, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É tão penoso que quem por aqui passa e tão pouco aqui está, se sujeite ao tom grosseiro incapaz que foi manifestado aqui pelo Sr. Secretário.

Não tem resposta possível.

Eu não ensaio o meu debate parlamentar de acordo com considerações como aquelas que fez. Eu não faço isso.

Eu estou nos Açores numa luta política há muito tempo. Ainda antes do Sr. se filiar no Partido Social Democrata já eu era.

De modo que, Sr. Secretário, estamos há muito tempo nesta Região e temos feito, eventualmente, muito por ela. Uns mais, outros menos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, e Sr. Deputado Victor Cruz:

V. Exas., pela voz do Sr. Deputado Rui Melo - que diz a imprensa "vozes de burro não chegam aos céus", não quer dizer que assuma plenamente isso, porque acho que elas às vezes chegam! - é que apresentaram o Presidente do Governo como **o grande arquitecto da autonomia**.

Foi o Dr. Mota Amaral que a arquitectou no início.

É verdade. Reconheço que é verdade. Foi tão verdade assim, quanto foi ele também o autor do primeiro programa da Frente de Libertação dos Açores!

Estamos perfeitamente conversados sobre esta matéria.

E quanto a eleições em regimes musculados, em regimes governamentalizados, em regimes por vezes "sovietizados" como acontece nos Açores...

Secretário Regional da Saúde e Segurança Social (*António Menezes*): Que falta de nível!

O Orador: ... na economia, na sociedade e nas instituições.

Não faltam países por este mundo fora...

Secretário Regional da Saúde e Segurança Social (*António Menezes*): O Sr. não tem categoria para ser líder!

O Orador: ... não faltam países por este mundo fora, onde os ditadores se conservam anos a fio no poder, por via de eleições.

Temos, de resto, um dos casos internacionais mais interessantes que é o caso do México.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (*Eugénio Leal*): Ou da Espanha, ou da Suécia!

O Orador: Ai tantas vezes que eu vejo o Dr. Mota Amaral de "sombbrero"...!

Srs. Deputados, reconduzindo a questão ao seu cerne, não nos esqueçamos que o que esteve em debate foi um projecto do PSD e do qual se envergonha; um projecto do PS para o qual o PS/Açores contribuiu, decisivamente, e o escreveu; e uma situação subsequente, se esse processo de revisão constitucional continuar no seu decurso, em que por consequência disso, o PS/Açores tem outra influência e outras possibilidades do que tem o PSD/Açores.

Mas nós daremos sempre a mão **a qualquer partido**, seja ele qual for, **com qualquer projecto que o tenha**, desde que o resultado disso seja, supostamente, um resultado - e garantidamente numa fase posterior - que beneficie os Açores e os açorianos.

E quanto a si, Sr. Secretário, finalizemos assim:

Eu não sou candidato a líder do seu partido!

Secretário Regional da Saúde e Segurança Social (*António Menezes*): Felizmente que não é!

O Orador: ... é verdade, felizmente para mim!

Secretário Regional da Saúde e Segurança Social (*António Menezes*): No meu partido nem chegava a líder duma secção!

O Orador: Quem não era líder duma secção foi você! Na sua ilha já lhe disseram isso!

Eu não tive esses cargos.

Agora, quanto mais o Sr. Secretário não gostar da minha forma de me apresentar como líder do Partido Socialista, mais tenho eu a suspeita de que estou no caminho certo!

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (*Eugénio Leal*): Hum... vamos ver!

Presidente: O Sr. Deputado Victor Cruz pede a palavra com que finalidade?

Deputado Victor Cruz (*PSD*): Para um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Victor Cruz (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Carlos César:

Apenas, pela nossa parte e em princípio, para encerrar este debate que - volto a dizer - para o PSD foi muito útil. E dizer, finalmente, que mais do que o projecto de revisão constitucional que se calhar não é aquele (os Srs. enganam-se, mas já é habitual!) que esteve aqui em discussão, acabou por estar em discussão um outro assunto que é a conjuntura e algumas das directrizes dos partidos regionais e do que pensam sobre a revisão constitucional. E nessa matéria volto a dizer:

- Ganhei muita curiosidade para o debate que aí vem!

Por último, gostaria de dizer ao Sr. Deputado que não vou comentar as últimas palavras que utilizou, porque me parecem suficientemente más, para, mesmo calado, já ter ganho com elas.

Apenas acrescentaria o seguinte: diz o Sr. Deputado que não faltam países por esse mundo fora... sabe o Sr. Deputado o que é me suscita na memória e na ideia e até na projecção de futuro esta frase, é que faltarão muito poucos países, dificilmente se conhecerá um país, onde a oposição seja **tão má, tão má**, que esteja **sempre** do lado da oposição - como no caso dos Açores - num projecto político que se iniciou no 25 de Abril.

Não é o problema de ditadura.

Ou é um problema de virtudes de alguns dos que aqui estão, com defeitos naturalmente também, e paralelamente o problema da ausência de virtudes dos que aí estarão. Ou então, se calhar, quando muito, e mesmo isso não é abonatório para o Sr. Deputado, será um problema de virtudes por parte da oposição.

O Sr. Deputado - já agora que se tem questionado sobre os resultados eleitorais - questione-se sobre o PS que nem uma vez obteve uma vitória eleitoral nos Açores!

Questione-se sobre o facto de isso ter sido sempre feito com o mesmo líder e questione-se que isso foi sempre feito com maiorias absolutas e que isto foi feito **em todo o percurso dum projecto político!**

Qualquer analista vai também achar que alguma coisa haverá de estranho nesta oposição para que isso aconteça.

Por muito bons que nós fôssemos e por muito bom que fosse o tal homem que os Srs. acham que é incomodativo.

Muito obrigado.

Vozes das bancadas do PSD e do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo).

Presidente: O Sr. Deputado Carlos César pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, é para interpelar a Mesa, perguntando se ainda me restam alguns escassos segundos para prestar esclarecimentos?

Presidente: Sr. Deputado, lamento informá-lo, mas o Grupo Parlamentar do Partido Socialista já esgotou o seu tempo e até já o ultrapassou um pouco.

Deputado Carlos César (PS): Nesse Caso, Sr. Presidente, muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Victor Cruz pede a palavra para?

Deputado Victor Cruz (PSD): Para prestar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para prestar um esclarecimento.

Deputado Victor Cruz (PSD): Apenas o seguinte esclarecimento:

Para dizer com toda a sinceridade que não se tiram resultados, pois esta discussão não é um jogo de futebol.

De facto, o Sr. Deputado não tem tempo.

Espero pela segunda parte e tenho alguma pena que ela só aconteça daqui a algum tempo.

Mas nessa altura, com novos elementos, terei todo o gosto em continuar este debate com o Sr. Deputado e com o Partido Socialista.

Tempos e resultados, só os da primeira parte - é com gosto que o digo!

(Risos da bancada do PSD).

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: O Sr. Deputado Carlos César pede a palavra para?

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, para defesa da minha honra.

Presidente: Tem a palavra para defesa da honra.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para dizer que eu aqui não sou nenhum futebolista e que me sinto lesado, quando se entende que a acuidade do debate tem a ver com jogos de mera argumentação e de mera oratória.

Eu ainda não me levantei aqui para disputar qualquer competição que se reduzisse a essa dimensão.

O meu objectivo aqui na Assembleia, neste debate, é tentar provar coisas em que eu acredito e realidades que me parecem indesmentíveis.

Uma realidade ficou absolutamente provada: - o PSD/Açores, neste processo de revisão constitucional, se apadrinha o seu projecto, apadrinha o seu naufrágio do sistema autonómico; se o não apadrinha, não tem projecto de revisão constitucional!

Foi a conclusão que se tirou sobre essa matéria.

De um ponto de vista das questões que ainda sobraram da última intervenção do Sr. Deputado Victor Cruz, eu vou ser muito franco, porque o que é bom é falar verdade sobre estas questões:

- O Sr. Deputado não está mais preocupado do que eu sobre a análise dos resultados eleitorais, porque eu tenho mais razões para isso.

O PS/Açores tem perdido eleições nos Açores.

E eu pergunto-me às vezes porquê.

Encontro defeitos na oposição. Encontro defeitos na postura do meu partido.

Encontro erros divididos por todos nós e por mim mesmo.

No passado, no presente e que se repetirão certamente no futuro.

Mas há oposições que também estão há mais tempo como aquela do México que eu falava há pouco e lá está para ficar. E a culpa não é da oposição. A culpa é do regime!

(Aparte inaudível do Deputado Victor Cruz)

O Orador: O problema é que nos Açores nós vivemos num sistema onde à permissividade democrática, não corresponde uma prática política na área económica, na área social.

Quem não sabe dos favorecimentos que se fazem às empresas em relação à concessão de subsídios?!

Quem não sabe dos concursos públicos que se adjudicam a empresas, na expectativa de financiarem o partido do Governo ou na expectativa de alimentarem outras formas de influência do Governo e do partido governamental?!

Quem não sabe de quantos jovens que se filiam no partido do Governo para ter um emprego?!

Quem não sabe quantas cruzadas não se fazem contra o Parlamento só porque no Parlamento está a oposição?!

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que fosse breve, porque o seu tempo está a esgotar-se.

O Orador: Esses aspectos correspondem a um enorme défice democrático, a que se juntaram, naturalmente, virtudes. E a que se juntou também uma grande sorte: a de ter vencido as primeiras eleições nos Açores; ter montado uma administração pública inexpugnável, porque é um em cada 5 açorianos que têm relação com ela; por terem recebido e participado na governação dos Açores numa fase em que a solidariedade nacional estava primeiro e os frutos comunitários financeiros ajudam ao regime de artificialização completa da economia da nossa Região.

Há explicações que podem ser encontradas para tudo, sendo certo que uma das minhas preocupações é a de encontrar o maior número de erros possível, também, no Partido Socialista. Porque nós, como eu acredito, podemos ser melhores e que não temos sido sempre os melhores, é por isso também que eu sou candidato à presidência do PS. Mesmo que eventualmente, porque as coisas são assim e todas as pessoas o são, não seja eu capaz de fazer isso. Mas eu vou tentar, com humildade, com trabalho, com sentido dos Açores à minha frente e não com o sentido do "cadeirismo" partidário...

Subsecretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado): Isso é para convencer alguns que ainda não estão convencidos?!

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): E com menos demagogia!

O Orador: São assim que as coisas devem ser colocadas. Sendo certo que sempre que os Srs. introduziram momentos laterais à essencialidade do debate, apenas têm procurado desviar as atenções duma realidade indesmentível: o PSD hoje está contra o seu projecto de revisão constitucional - é a conclusão do dia ou a frase do dia, se quisermos integrá-la numa coluna do prestigiado diário "Correio dos Açores".

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Victor Cruz pede a palavra com que finalidade?

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, gostaria de perguntar à Mesa quanto tempo tem disponível o Grupo Parlamentar do PSD.

Presidente: Sr. Deputado, nós estamos sensivelmente a um minuto da hora regimental para darmos por findo o Período de Antes da Ordem do Dia.

Deputado Victor Cruz (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Pedia então a palavra para dar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Deputado Carlos César:

Eu também não vejo os debates parlamentares - e eu disse-o, por isso não sei porque é que teve necessidade de o contradizer - como resultados de futebol.

Eu quis apenas prestar-lhe a homenagem de dizer que não continuava no debate, porque o Sr. Deputado não tinha tempo. Coisa que acontece a qualquer um.

De qualquer forma registo uma preocupação. É que da mesma maneira que o Sr. Deputado me diz que isto não se faz com resultados, quis logo anunciar - não fossem os outros se enganar - que os resultados tinham sido favoráveis ao PS. E aí é que "destapou a careca"!

(Risos da bancada do PSD)

Sim, ficou provado que gostou de anunciar os resultados em relação ao projecto da revisão constitucional, embora tivesse dito que não os via nessa perspectiva.

E aí é que - volto a dizer - "mostrou a careca"!

Eu estava só dando um empate. O Sr. Deputado é que quis apressar-se a dizer que não era bem assim, o que é mau sinal.

Em segundo lugar, para dizer que tanto tempo na oposição, com tantos defeitos, tão grande deve ser o vosso defeito que ainda não foi suficiente para ultrapassar os nossos defeitos.

Em matéria de defeitos, ficamos entendidos, Sr. Deputado.

Deputado Carlos César (PS): Cada um sabe de si...!

(Risos da bancada do PSD)

O Orador: O tempo o tem dito. E para sintetizar, e desta vez confesso que mesmo concluir, apenas para acrescentar que, de facto, hoje para o PSD foi um bom dia.

Os ingleses diriam "- good news", porque posturas deste género, linguagem deste género, um projecto destes e uma oposição com este tom, nós embora com humildade e também preocupados com os resultados eleitorais, não estamos lá muito mal servidos!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vozes do PSD e do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo).

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim do Período de Antes da Ordem do Dia. Vamos fazer um intervalo de 15 minutos, pelo que estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 17,45 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que retomassem os vossos lugares para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 17,30 horas)

Passaríamos à apreciação da ordem do dia de hoje, cujo primeiro ponto é uma Proposta de Resolução sobre a "Alteração da Resolução N° 8/86/A, de 31 de Outubro".

O Grupo Parlamentar do PSD assume as propostas de alteração, para este documento, apresentadas pela Comissão.

Está, portanto, aberta a discussão, na generalidade, sobre este diploma.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta Proposta de Resolução, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos à apreciação na especialidade, tendo em conta a proposta de alteração sugerida pela Comissão, para o Artigo 1.º. E que diz o seguinte:

(foi lido)

Está aberta a discussão sobre este Artigo 1.º e esta proposta de alteração.

Não havendo intervenções, vamos votar este Artigo 1.º, tendo em conta esta proposta de alteração que se refere um pouco à redacção deste Artigo 1.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 1.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Artigo 2.º, para o qual não há nenhuma proposta de alteração.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 2.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada, na globalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto n.º 2 que se refere à Proposta de Resolução sobre o "Orçamento da ALRA para 1995".

Está aberta a discussão sobre esta Proposta de Resolução.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos, de seguida, ao 3.º ponto da nossa ordem de trabalhos que se refere a uma Proposta de Deliberação sobre "Critério de Atribuição de Ajudas de Custo aos Deputados da ALRA".

Para esta Proposta de Deliberação, o Grupo Parlamentar do PSD assume, em relação à especialidade, as propostas sugeridas pela Comissão Permanente de Organização e Legislação.

Está aberta a discussão, na generalidade, desta Proposta de Deliberação.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Deliberação, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Deliberação foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos à discussão na especialidade.

Há uma proposta de alteração para o n.º 2 desta Proposta e o aditamento dum número final respeitante.

Se os Srs. Deputados não vissem qualquer inconveniente, colocaria à discussão em bloco os n.ºs. 1, 3, 4, 5 e 6 desta Proposta de Deliberação.

Não havendo intervenções vamos votar estes números.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: Os n.ºs. 1, 3, 4, 5 e 6 foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passaríamos, agora, à apreciação do n.º 2 e da proposta de eliminação, conforme sugerido pela Comissão.

Não havendo intervenções vamos votar. E votamos, em primeiro lugar, a proposta de eliminação deste n.º 2.

O Srs. Deputados que concordam com a eliminação do n.º 2 desta Proposta de Deliberação, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A eliminação do n.º 2 da Proposta de Deliberação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à apreciação do aditamento do novo número que diz o seguinte:

(Foi lido).

Está aberta a discussão sobre esta proposta de aditamento.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de aditamento, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à apreciação do ponto n.º 4 que é uma Proposta de Deliberação sobre "Critério de Atribuição de Ajudas de Custo aos Funcionários do Quadro, Pessoal do Gabinete da Presidência e Pessoal dos Grupos e Representações Parlamentares com Assento na ALRA".

Está aberta a discussão sobre esta Proposta.

Não havendo intervenções vamos votar na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta Proposta de Deliberação, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Deliberação foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Em relação ao único artigo desta Proposta, há uma proposta de aditamento de um artigo que diz o seguinte:

(foi lido)

Está, portanto, à discussão este Artigo 1.º e esta proposta de aditamento.

Não havendo intervenções vamos votar. E votamos em primeiro lugar o Artigo 1.º desta Proposta de Deliberação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 1.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação do aditamento de um n.º 2 desta Proposta de Deliberação, relativo à vigência e que eu tive oportunidade de ler.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como encontram.

Secretário: A proposta de aditamento do n.º 2 foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Deliberação, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Deliberação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à apreciação do ponto n.º 5 da nossa ordem de trabalhos que se refere à apreciação duma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Fundo Açoriano de Seguros Agrícolas".

Está aberta a discussão, na generalidade, sobre este diploma.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu desejava apenas chamar a atenção, sob a forma de alerta e sob a forma de dúvida também, para dois aspectos que têm nomeadamente a ver com o conteúdo do diploma e com as condições da sua aplicação.

Como genericamente estamos em face da fusão de dois diplomas que existiam para áreas diferentes - a pecuária e a agricultura - em matéria de seguros e que agora ficam reduzidas num só diploma, porque se entendeu que havia melhores condições de aplicação, criando um fundo comum.

Eu não sei é se - e é esta a dúvida que eu deixo - o sistema de redacção do próprio diploma irá permitir esta melhor aceitação, que era uma das dificuldades que os diplomas anteriores, e a aplicação dos seguros anteriores, se confrontavam, por parte das companhias seguradoras.

Eu leio, por exemplo, uma observação que vem feita num diploma a nível nacional que diz: "Com a alteração de legislação feita, se beneficiam os agricultores que praticam as opções culturais correctas e por outro lado, contribui-se para corrigir situações sistemáticas de ocorrência de sinistros, cujas causas a mais não se devem do que às desadequadas opções culturais tomadas".

E na sequência disso, distinguem-se seguros com bonificação ou sem bonificação - e o nosso diploma também tem essa disposição - mas precisando em que circunstâncias culturais inadequadas, portanto em que não há bonificação e em circunstâncias culturais adequadas é que há essa bonificação.

No nosso diploma esta preocupação parece estar ausente dessa legislação que nós temos aqui na nossa frente e parece (isso não sei) que isso estará ou não presente na legislação complementar que vier a ser feita pelo Governo.

Não temos aqui ninguém que possa responder sobre essa questão.

E a primeira dúvida ou o primeiro alerta que eu deixaria aqui seria este. Ou seja, não tendo em conta, a não ser num caso concreto como se tem aí em relação às pastagens em que se diz que só em determinadas altitudes é que essas pastagens podem ter a protecção do seguro, mas isso é apenas um caso concreto, genericamente não existe essa preocupação em relação aos diplomas. Portanto, em relação aos restantes seguros a dúvida que eu ponho, é se não havendo essa preocupação em relação às outras culturas de serem mais ou menos correctas, as companhias de seguros tenderão a atribuir os sinistros e a não a cobri-los, portanto, a cuidados culturais deficientes ou aos solos deficientemente utilizados.

Eu tenho dificuldade em perceber como é que existindo uma carta de solos na Região, as bonificações não ficam nesse diploma legislativo e, por exemplo, relacionados com a utilização de determinadas culturas em determinados solos, que seriam da classe tal e tal e não noutros solos, ficando apenas os primeiros com bonificação e os segundos não teriam.

Suponho que com estes breves e rápidos exemplos, dei suficiente expressão à preocupação que eu desejava exprimir.

Em relação ao problema das bonificações, também desejaria deixar aqui um outro aspecto relacionado com isso. É que mais uma vez, eu suponho que estamos a ser excessivamente benevolentes ou "mãos largas", com as nossas competências legislativas, deixando que elas, sob outra forma, passem para o Governo Regional.

Por exemplo, nós temos disposições concretas em relação ao montante financeiro que do orçamento sairá para indemnizações e bonificações, mas não temos nenhuma disposições que digam que tipo de bonificações é que vão ser dadas. Se serão de 10% nessas circunstâncias, se serão de 25% noutras ou se serão de outro montante.

Deixamos isso para o Governo. E parece que é, efectivamente, estarmos a deixar para o Governo coisas que, na nossa opinião, deviam ser feitas por nós.

Portanto, isso não põe em causa a aprovação que faremos na generalidade e na especialidade deste diploma. Mas deixaríamos aqui estes dois aspectos que consideramos, por um lado, úteis deixar para reflexão, sobretudo para que - em relação ao primeiro do ordenamento cultural - se não foi possível tê-lo em conta neste diploma, que pelo menos seja tido em conta nas portarias que estabeleçam as tais bonificações.

E deixamos uma outra dúvida, enfim outro ponto de interrogação que nós vamos "mastigando" em circunstâncias diferentes por diplomas diferentes, tentando sempre estabelecer as tais fronteiras que um dia avançam mais na "trincheira" e outros dias recuam mais "na guerra de posições" entre o legislativo e o regulamentar, neste caso aqui as bonificações. Para que isso ficasse completo, deviam também, porque elas podem ser variadas na percentagem, no montante e no quantitativo, mas parece-me que isso devia ser também expresso a nível legislativo e não devendo deixar para o diploma regulamentar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era também para uma breve chegada, depois de ter ouvido o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Devo dizer que esse assunto foi debatido em Comissão.

O Sr. Deputado levantou duas ou três questões que de alguma maneira eu talvez possa adiantar algum esclarecimento daquilo que também me foi esclarecido.

Como deve compreender, eu não tenho uma experiência prática, porque não tenho colheitas, não tenho gado, portanto, não tenho essa experiência com as companhias de seguro.

Parece que na realidade, surgiram graves problemas com a grande maioria, senão com a quase totalidade, das companhias de seguros em quererem assegurar riscos, logo desde 1979, com a publicação do DLR N° 17/89/A que como o Sr. Deputado sabe tão bem como eu, vinha com a legislação sobre o Seguro de Colheitas.

As companhias de seguros não eram nada favoráveis a isso, porque os Açores são uma zona extremamente sujeita a essas intempéries e as companhias de seguros fogem muito a isso, porque não há outro tipo de contrapartidas.

Quando em 91 se veio com o seguro pecuário, deu-se uma situação quase anedótica. As companhias de seguros nalguns casos queriam seguro pecuário, mas continuavam a não querer os seguros de colheitas. Talvez porque o risco fosse menor sobre o gado. O que é certo é que ficava uma situação em branco, quando muito os agricultores queriam também o seguro de colheitas.

Penso, quase convictamente, que na realidade, esta solução poderá não ser a ideal, e nós trocámos impressões sobre isso na Comissão, mas a junção destes dois diplomas, motivará mais as próprias companhias de seguros.

Não quero deixar de fazer um reparo ao Instituto de Seguros de Portugal que levou praticamente 8 meses a dar o seu parecer, pois só me chegou o parecer à mão em Julho deste ano, o que atrasou bastante a apreciação por parte da Comissão.

Como também é facilmente compreensível, não tínhamos vantagem nenhuma em depois de ter recebido já os pareceres da Associação Agrícola e de outras entidades a quem se pediu, não termos ao fim e ao cabo, o parecer da entidade principal que comanda, na prática, a actuação das companhias de seguros.

Portanto, penso que a Comissão se debruçou bem sobre essa matéria do Instituto de Seguros de Portugal, ou seja, as recomendações que faziam, no fundo, eram uma alteração aos riscos previstos no Artigo 9º. Deu-lhes esse enquadramento e penso que, na realidade, a maneira como a própria Comissão apreciou - com unanimidade de opinião - este diploma é relevante em termos de como o assunto foi tratado.

Para terminar, devo dizer que eu também partilharia e gostaria de partilhar da preocupação do Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Eu gostaria muito que o Fundo Açoriano de Seguros fosse, efectivamente, um fundo verdadeiramente de seguros, porque seria extremamente importante que houvesse esse fundo de garantia, porque ele é mesmo um fundo de garantia. Portanto seria bom que pudesse, de alguma maneira, ter em atenção e criar por parte das entidades que constituem este contrato de seguro, a possibilidade de dar tranquilidade aos lavradores e aos agricultores e, por outro lado, motivassem as companhias de seguros.

Eu penso também que a legislação regulamentar que vier do Governo, deverá ter isso em atenção. Aí partilho, perfeitamente, das preocupações do Sr. Deputado.

Muito obrigado.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Em 19 de Março de 1990 apresentámos a esta Casa um Projecto de Decreto Legislativo Regional que consignava a existência de um seguro pecuário.

Nessa altura, neste Projecto, propúnhamos que existisse um fundo único para os dois seguros agrícolas do sector da agro-pecuária, um já existente e propondo a criação deste.

Na altura não foi entendido por bem a existência de um fundo único, mas sim a necessidade de ser criado um fundo próprio para seguro pecuário.

A grande realidade é que embora tenha sido criado em 1991, o Fundo do Seguro Pecuário não foi utilizado, como seria desejo de toda esta Câmara ao aprovar esse Decreto Legislativo Regional.

Pensamos que neste momento, embora se faça a fusão dos dois fundos, eles só funcionarão - o seguro agrícola e o seguro pecuário - se houver vontade política de os pôr a funcionar. Porque enquanto não houver vontade política de pôr a funcionar todo este esquema, é óbvio que também as companhias de seguros não irão aderir a estas propostas se não sentirem que têm algumas garantias.

Para que elas tenham essas garantias, são necessárias medidas políticas.

Por isso mesmo estamos de acordo e vamos votar favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional. E queremos que fique perfeitamente claro que o que se está aqui a fazer é pura e simplesmente a junção dos dois decretos sobre esta matéria, com a junção dos dois fundos. No entanto, queremos significar que isso só por si, não vai ser suficiente.

Pensamos, ainda, que são necessárias outras medidas e outra vontade política, para que estas medidas possam ficar ao serviço dos agricultores e da agricultura da nossa Região.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo para uma segunda intervenção.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, é para um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para dar um esclarecimento.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de dizer que também partilho das suas preocupações, em termos de que uma medida desse género deverá ser implementada eficazmente.

Não queria deixar passar a ressalva que o Sr. Deputado faz relativamente à falta de vontade política. Penso que aí, com a devida vénia, que V. Ex^a não tem, efectivamente, razão.

A vontade política está aqui manifestada pelo Governo.

Dir-me-á o Sr. Deputado que devia ter sido manifestada mais cedo. Dir-lhe-ei eu que não sei se poderia ter sido.

Agora vontade política existe e a prova dela está aqui na sua frente.

Há o diploma que é emanado da Secretaria competente e, logo, há uma manifestação de vontade política.

Mas não só. Há também uma manifestação de vontade prática nesta matéria. Porque se reparar bem, na questão da constituição do Fundo - que no fundo, como lhe disse, é um verdadeiro fundo de garantia - aparece no novo diploma, na parte respeitante às receitas (isso torna-se fundamental para que este tipo de contrato/risco possa funcionar), uma cláusula para que este Fundo tenha receitas. E se reparar, prevê logo uma dotação do orçamento da RAA. Portanto, como vê, mantem-se a tal vontade política do Governo para contribuir para as receitas do Fundo.

Por outro lado, é aumentado de 0,3% para 10%, o valor dos prémios de todos os seguros de colheitas e pecuários.

O que à primeira vista nos leva a pensar que as receitas deste Fundo são infinitamente superiores aos 0,3% que estavam previstos no Decreto Legislativo Regional que criou o Seguro de Colheitas.

Portanto, penso que nessa matéria da vontade política, Sr. Deputado, o Governo estará aqui a fazer aquilo que lhe é possível. Poderá não o ter feito tão atempadamente quanto o Sr. Deputado desejasse, mas também deve reparar que nós tivemos 8 meses à espera dum parecer do Instituto de Seguros de Portugal que parece que nada justificaria demorar tanto tempo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para esclarecimentos.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado Victor Evaristo:

Eu penso que esta matéria é perfeitamente pacífica e não vamos, ou pelo menos eu não estou disposto, fazer polémica em relação a ela. Mais importante do que a polémica que poder-se-ia aqui gerar, é o futuro que coloca neste momento e na aplicação deste Decreto Legislativo Regional.

Eu quero que também fique bem claro que da nossa parte, o desejo fundamental que existe é que estes seguros sejam postos a funcionar. O que até aqui não tem acontecido. E queremos lamentar esse facto.

Por outro lado, queremos apresentar também as nossas dúvidas quanto à postura política. Porque se ela for a mesma que tem sido desde a criação dos Seguros, quer do Agrícola quer do Pecuário, é evidente que poremos muitas reticências em relação ao desenvolvimento que estes Seguros terão e se eles serão realmente postos ao serviço da agricultura na nossa Região.

Portanto, o que eu quero manifestar aqui, fundamentalmente, é que da nossa parte consideramos importantíssimo que seja feito um esforço grande, sério e eficaz, para que os agricultores possam beneficiar e possam utilizar os seguros.

Presidente: O Sr. Deputado Victor Evaristo pede a palavra com que finalidade?

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, é para um último esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quanto ao futuro, Sr. Deputado, eu limito-me a dizer que não acredito em futurologia e sou dos velhos que ainda pensam que "o futuro a Deus pertence"!

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar, na generalidade, esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Em relação à especialidade o Grupo Parlamentar do PSD assume as propostas de alteração sugeridas pela Comissão e propõe uma alteração para o Artigo 19.º - "norma revogatória".

Se os Srs. Deputados não se importassem, eu poria à discussão os artigos sobre os quais não há qualquer proposta de alteração. Portanto, os Artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 18.º e 20.º.

Está aberta a discussão sobre este bloco de artigos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para referir que o PS assume também as alterações propostas pela Comissão e para acrescentar uma observação em relação ao bloco de artigos que foi posto à votação.

Nós tínhamos intenção - e eu tenho isso aqui escrito - de apresentar uma proposta de alteração ao artigo 15.º que diz respeito à comissão de gestão em que se diz que "a gestão do Fundo é assegurada por determinadas entidades".

O nosso propósito seria de apresentar um representante dos beneficiários, ou seja, dos agricultores, nesta área. Mas olhando à nossa volta, reparamos que a pessoa que costuma representar habitualmente aqui - ou dizer-se que representa os interesses da lavoura - entendeu estar ausente.

Portanto, não deve ter grande interesse apresentar-se (substituindo, possivelmente, a essa pessoa que está ausente) este pormenor legislativo que poderia ter ou não a vossa aceitação, mas era nossa intenção pelo menos pleitear por ele aqui.

Atendendo a essa ausência, parece que não valerá a pena e nós votaremos este bloco de artigos, favoravelmente, no seu conjunto.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação a estas últimas considerações do Sr. Deputado do Partido Socialista, nós pensamos que independentemente de estar ou não estar cá uma pessoa que se diz representar não sei quem, todos nós representamos aqui a Região Autónoma dos Açores.

Pensamos que no conjunto, todos os sectores profissionais e todos agricultores estão aqui representados por todos nós.

Por isso, embora aceitando a chamada de atenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa, pois pensamos que temos que ser coerentes com aquilo que pensamos e com aquilo que fazemos - acho que ninguém vai pôr em causa a minha coerência em relação àquilo que digo e àquilo que faço - no entanto, também temos de admitir que, infelizmente, vemos muitas pessoas que são incoerentes.

É evidente que não vou aprofundar esta matéria, pois a pessoa que deveria estar aqui não está e por isso não pode responder.

De qualquer maneira, penso que seria importante que os órgãos representativos dos beneficiários pudessem estar de acordo com aquilo que o Sr. Deputado referiu. Porém, porque vemos que a Comissão propõe que no artigo 17.º, em relação à gestão dos fundos, possam estar representados os beneficiários, dá-nos a impressão que essa representação proposta nesse artigo é suficiente para a presença dos representantes dos agricultores.

É por esse facto que aceitamos o articulado tal como está e votaremos favoravelmente o artigo 17.º, com a alteração que é proposta pela Comissão.

De qualquer maneira perguntaria ao Sr. Presidente se ela foi já subscrita por algum grupo parlamentar?

Presidente: As alterações propostas pela Comissão estão assumidas pelo Grupo Parlamentar do PSD.

O Orador: Portanto, para nós é suficiente aquilo que está no artigo 17.º e, logo, entendemos que nesse caso e neste âmbito haverá esta representação.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu responderia concretamente ao Sr. Deputado Paulo Valadão. Até porque o Sr. Deputado Dionísio de Sousa interveio, abundantemente, na Comissão sobre esta matéria.

A questão levantada pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa é verdade, ou seja, que o Partido Socialista na Comissão tinha preconizado que houvesse um representante da lavoura a fazer parte da comissão de gestão.

O assunto foi amplamente debatido na Comissão e entendeu-se o seguinte:

1.º - Tratava-se de gerir um fundo que gozava de autonomia administrativa e financeira.

2.º- Esse fundo estava na tutela directa do Secretário Regional da Administração.

3.º- Era trabalho meramente burocrático, financeiro, contabilístico, etc.

4.º- Se nós íamos meter ali uma pessoa ligada a essa actividade perfeitamente liberal que seria um representante da Federação, corria-se o risco do Fundo não ter uma gestão normal por falta de quórum ou coisa parecida.

E então, também por sugestão do Partido Socialista - e o Sr. Deputado Paulo Valadão acabou por ver a coisa muito bem vista - nós entendemos e estivemos de acordo (nós, bancada do PSD), em aceder a essa proposta de alteração, o que acabámos por assumir e que foi integrar um elemento dos órgãos representativos dos beneficiários - ao fim e ao cabo são agricultores - no Artigo 17º.

Portanto, é esta a justificação que deve ser dada e penso que o Sr. Deputado Paulo Valadão viu-a perfeitamente e acabou por perceber porque é que a fizemos e fizémo-la exactamente pelas razões que acabo de expor.

Presidente: Para uma segunda intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para um esclarecimento complementar à intervenção que eu fiz há pouco que, como todos se recordam, referia-se a um incidente e "pegava na ponta" de um incidente ocorrido neste plenário ontem, com uma intervenção de alguém que chamou a atenção para a ausência de determinados deputados, o que nem se justificava grandemente nessa altura. Mas embora eu não ache que valha sempre em política a lei do "olho por olho, dente por dente", porém uma vez ou outra lembrar a lei de Talião também não faz mal a ninguém, sobretudo quando ela foi anteriormente invocada sem razão de ser.

Feito este aparte, continuarei a não ter nenhum jeito para ser polícia de costumes nem para ser juiz de actuação de ninguém nesta Casa.

Diria em relação ao assunto concreto, repetindo mais ou menos o que disse o Sr. Deputado Paulo Valadão e também na sequência das palavras do Sr. Deputado Victor Evaristo, que nós consideramos que apesar de tudo, a voz dos beneficiários está representada de alguma forma. Estaríamos, porém, dispostos, noutras circunstâncias, a fazer mais um esforço para que essa representação fosse mais além, mas enfim, dado um aparente desinteresse dessa questão por parte duma pessoa que habitualmente se diz **altamente interessada** nesses assuntos, entendemos também que não faria grande sentido político estar a fazer mais esse esforço que daria talvez uma melhor representatividade num outro órgão diferente. Mas, em todo o caso, entendemos que há representação suficiente ou mínima dos beneficiários no esquema que foi adoptado e que vem no Artigo 17.º.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar este bloco de artigos, conforme há pouco anunciei.

Os Srs. Deputados que concordam com este bloco de artigos, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 7.º, 8.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 18.º e 20.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 5.º a Comissão propõe a eliminação do seu n.º 2. Portanto, está à discussão este artigo 5.º e esta proposta de eliminação do seu n.º 2 conforme proposto pela Comissão.

Não havendo intervenções vamos votar. E votaríamos em primeiro lugar, a eliminação do n.º 2 deste artigo 5.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O n.º 2 do artigo 5.º foi eliminado por unanimidade.

Presidente: Votaríamos em seguida o n.º 1, alíneas a), b) e c) deste artigo 5.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: As alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 5.º foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 9.º a Comissão propõe a seguinte alteração. Em relação ao n.º 1 diz o seguinte:

(Foi lido)

Em relação ao n.º 2 diz o seguinte:

(Foi lido)

Em relação ao n.º 3 diz o seguinte:

(Foi lido)

Está, portanto, aberta a discussão sobre este Artigo 9º e estas propostas de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma intervenção.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para um esclarecimento que talvez não seja muito importante, em relação à alínea f) que havia no texto original, não aparece explicitamente eliminada, mas suponho que se deve entender que se considera como tal.

Era só para esclarecer isso com vista à comissão de redacção e ao entendimento da proposta.

Presidente: Sr. Deputado, segundo me parece a alínea f) passa a constituir o n.º 3 que é aditado.

Não havendo mais intervenções, vamos votar. E vamos votar em primeiro lugar os n.ºs 1 e 2, alíneas a), b), c), d) e e), conforme a proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O n.º 1 e o n.º 2 alíneas a), b), c), d) e e) foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votaríamos o n.º 3 deste artigo 9.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O n.º 3 do Artigo 9º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 17.º - "Regulamentação".

Para este artigo a Comissão propõe a seguinte redacção:

(Foi lido)

Está aberta a discussão sobre este artigo 17.º e a sua proposta de alteração.

Não havendo intervenções vamos votar. E votaremos em primeiro lugar a proposta de alteração apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 17.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Em relação ao artigo 19.º o Grupo Parlamentar do PSD propõe a seguinte proposta de alteração:

(Foi lida)

Está aberta a discussão sobre este artigo 19.º e esta proposta de alteração.

Não havendo intervenções vamos votar. E votamos em primeiro lugar a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 19.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Decreto Legislativo Regional n.º 7/94 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Agradecia ao Sr. Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Plano o favor de providenciar a redacção final deste documento.

Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos que se refere à apreciação duma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Aplicação à Região das Medidas de Agricultura e Pescas no Âmbito do PEDRAA II".

Está aberta a discussão, na generalidade, sobre este diploma.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas uma breve intervenção para dizer que estou totalmente de acordo com as alterações introduzidas no diploma no seio dos trabalhos da Comissão e, sobretudo, manifestar o meu agradecimento pessoal, pela reunião que se efectuou hoje de manhã com a própria Comissão e que foi extremamente útil para um completo esclarecimento de algumas dúvidas que o diploma suscitava, ficando as mesmas totalmente resolvidas com a proposta que depois foi feita.

Os meus agradecimentos, pois, ao trabalho da Comissão, sobretudo porque hoje houve uma reunião extremamente importante, para que se conseguisse esse objectivo final.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma intervenção.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pegando com prazer nas palavras acabadas de proferir pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, gostaria de sublinhar em primeiro lugar que houve, realmente, um debate aprofundado e pormenorizado na Comissão à volta deste diploma que depois se prolongou numa reunião suplementar que foi necessário fazer. E se não resolveu, totalmente, outras dúvidas - e na sequência daquilo que vou dizer percebemos porquê - teve um óptimo contributo para que se chegasse a uma solução de consenso à volta deste diploma.

Nesta fase da discussão na generalidade, gostaria de salientar três aspectos que me parecem importantes de referir à volta da discussão deste diploma.

Em primeiro lugar, salientar um aspecto novo que há nessa legislação de âmbito comunitário. Ou seja, pela primeira vez, estamos a utilizar poder legislativo quase directo em relação a disposições de instrumentos comunitários.

O que acontecia até aqui é que nós regulamentávamos legislação nacional nessa área e aplicávamos à Região, mediante diplomas de adaptação, portanto de forma meramente regulamentar, diplomas que eram feitos a nível nacional.

Agora, digamos que estamos rasgando e abrindo uma nova fronteira que é exactamente devido aos moldes em que no Quadro Comunitário de Apoio foi aprovado a consequente legislação, distinguiu claramente três áreas de aplicação

diferentes - Continente/Regiões Autónomas, Açores-Madeira - e portanto, com disposições legislativas claramente separadas para cada uma dessas áreas geográficas. A utilização, pela primeira vez, do poder legislativo nessa área, suscitou, como é evidente, algumas dúvidas, algumas perplexidades, sobre o âmbito até onde ela se devia estender, isto é, sobre a extensão efectiva e a tal delimitação de fronteiras a uma área nova entre competências legislativas e competências regulamentares do Governo.

Por outro lado, introduziu também um factor novo que é o facto de parte dessas disposições que aqui estão contidas, estão em instrumentos que se chamam, ou que consideramos pelo menos de carácter técnico comunitário.

Portanto, não terão por si próprios força legislativa.

Por isso, pareceu-nos que algumas dessas disposições que estão nesses instrumentos, haveria necessidade de traduzi-las em instrumentos jurídicos para lhes dar a força jurídica e a eficácia legislativa necessárias para a sua aplicação.

Foi à volta dessas questões que se desenvolveu o diálogo na Comissão e hoje na reunião complementar referida pelo Sr. Secretário.

Não ficaram resolvidas todas as dúvidas, como é óbvio, mas abriu-se um caminho e caminhando, futuramente, far-se-á novos caminhos, porque há outros diplomas dessa mesma área de aplicação de medidas do Quadro Comunitário de Apoio - o PEDRAA II - que são aplicadas à Região.

Gostaria de, como segundo aspecto, salientar aquilo a que chamaria "rapidez relativa" da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

Eu que tantas vezes a tenho criticado, por considerar que noutros diplomas houve realmente atrasos muito grandes, como por exemplo o Regulamento 797 e todas as vicissitudes que houve até esse diploma chegar aqui.

Desta vez, há de facto, uma rapidez apreciável na forma como a Secretaria da Agricultura e Pescas conseguiu apresentar documentos de legislação regional complementar a outros que a nível nacional, têm um mês ou dois, suponho que em fins de Junho deste ano.

Eu digo "rapidez relativa", não fica o elogio completo, pois poderá ser negativo da parte da oposição haver um elogio completo, porque embora aprecie essa rapidez,

diria que mesmo assim, houve algum atraso, porque ainda se esperou por um "lá-mi-ré" nacional, suponho eu, não tenho aqui as datas bem presentes, mas penso que ainda se foi um pouco "a reboque" da legislação nacional que surgiu.

Portanto, teria preferido que a Região se tivesse antecipado, mas enfim, é talvez um objectivo que será atingido noutras oportunidades.

Em todo o caso, reconheço sem qualquer custo, que há um progresso nítido em relação a situações anteriores.

Gostaria que ele fosse melhor, mas possivelmente o será noutros diplomas.

Finalmente, gostaria de chamar a atenção para um outro facto. É que essa rapidez relativa e a resposta também que a Assembleia procurou dar, sublinhe-se também este aspecto embora seja dar o elogio por uma causa um pouco própria, não é totalmente causa própria porque eu fui apenas um elemento dum grupo de pessoas que procurou, em condições por vezes não muito favoráveis, responder também a esta rapidez. Mas, eu chamaria a atenção para um outro facto: apesar dessa rapidez da Secretaria e desta Assembleia, ainda vai haver algum atraso - e basta fazer algumas contas ligeiras sobre esse diploma. Ou seja, para um Quadro Comunitário de Apoio aprovado em 25 de Fevereiro - estamos nós a 29 de Setembro - estamos a aprovar legislação que vai levar à aplicação e que tem ainda que aguardar legislação complementar, isto é, as portarias de aplicação desta legislação ou os outros diplomas de revelação complementar que já apareceram a nível nacional e hão-de depois aparecer a nível regional, tudo isso vai significar que provavelmente durante o ano de 1994, com os atrasos de publicação e de preparação de legislação complementar, talvez não tínhamos a aplicação dessas medidas no campo. Ou seja, elas chegarão aos beneficiários, por aquilo que podemos prever e com algum optimismo, talvez para o 1º trimestre de 95.

Se assim for, eu queria chamar a atenção para uma outra coisa que tem algo a ver com esses atrasos. Isto é, que não seja pelo menos uma situação semelhante àquela que está acontecendo neste momento com o PEDRAA para os projectos das autarquias, em que estas foram informadas, depois de terem esperado 6 meses, e foram "atiradas" à parede com um prazo de 8 dias para apresentarem projectos, com limitações em relação ao conhecimento dos modelos desses projectos que nalguns

casos foram enviados pelos Correios e chegaram no dia limite do prazo para apresentação desses diplomas, com algumas dificuldades artificialmente introduzidas nos interlocutores aceites pelas Secretarias, com determinadas disposições, rejeitando determinado tipo de projectos, pois parece que projectos que sejam feitos por administração directa, estão a ser recusados ou estão a ser pelo menos dificultados.

Portanto, o voto que eu faço aqui é que quando essas portarias entrarem em vigor e essa legislação for aplicada, não seja com o mesmo atabalhoamento e de forma "atafulhada", imprecisa e prejudicial para as autarquias (neste caso seria prejudicial para os outros beneficiários).

Que esta situação que se criou agora seja, de facto, uma excepção e que não se volte a repetir em nenhum caso, muito menos neste que temos aqui em questão.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para uma intervenção muito breve, em primeiro lugar na linha do que disse o Sr. Secretário, eu queria também agradecer a disponibilidade dos Srs. Deputados do Partido Socialista.

Eu entendo que os Srs. Deputados do Partido Socialista cumpriram aquilo que todos os deputados devem cumprir: trabalhar, efectivamente, mesmo fora de horas se for preciso.

Quer isto dizer que quando aparece qualquer coisa que as pessoas entendem que é importante, imediatamente dão a sua colaboração.

Eu não quero deixar passar em claro esta situação.

Houve uma compreensão extraordinária por parte dos Srs. Deputados da bancada socialista e isso tem que ser salientado. Até porque, poderia haver outra maneira de nós resolvermos o assunto, mas entendemos que o assunto interessa de forma geral à agricultura açoriana e, portanto, interessa a todos os Srs. Deputados que estão aqui presentes.

Há apenas uma coisa que eu queria deixar claro aqui e que é o seguinte:

É natural que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa faça aqui alguma crítica a algum atraso que se tenha verificado na publicação da legislação regional.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): "Atraso relativo".

O Orador: A verdade é que o atraso talvez possa ser compreensível nalguns aspectos.

Primeiro, até porque este novo enquadramento do Quadro Comunitário de Apoio, pela primeira vez aparece com verbas próprias e dotações próprias e é diferente do PEDRAA I, em que os Açores e a Madeira apareciam inseridos a nível nacional e a coisa era diferente.

Agora, com toda esta metodologia nova, houve necessidade de saber como é que isto ia ser feito.

Aliás, o Sr. Deputado Dionísio de Sousa sabe tal como eu, que só a 19 de Abril é que saiu o 99/94 e veio-se definir toda a orgânica de toda esta matéria.

Depois, houve que esperar ainda para saber do desenvolvimento de toda esta estrutura orgânica e saber como é que isto ia funcionar, pela publicação em 25 de Maio do 150/94 e em 25 de Julho do 189/94.

Agricultura para um lado, Pescas para outro.

Como o Sr. Deputado está a ver, o mês de Julho é um mês de férias, as coisas são muito mais complicadas, nem sempre se pode fazer as coisas com aquela pressa que se quer.

A verdade é que mesmo assim, cá está o diploma com um certo atraso.

Resta-me apenas dizer que o trabalho da Comissão procurou, de alguma maneira, ir de encontro àquilo que nós entendemos serem necessidades da Região.

Levantou-se aí um pequeno "qui pro quo" de ordem jurídica em relação ao Artigo 3º, não é preciso escamoteá-lo. Mas foi ultrapassado. Pronto, não se discutirá mais isto.

Entretanto, do resultado do trabalho da Comissão hoje, surgiu uma proposta de alteração para esse mesmo artigo e foi possível consensualizá-la.

Mais uma vez, eu quero ressaltar essa consensualização e esse esforço que hoje foi feito, porque realmente, não é demais dizer aqui que houve um bom trabalho e houve uma receptividade mútua por parte das nossas duas bancadas. E penso que isto é caso para estarmos todos satisfeitos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Em primeiro lugar, da parte do PCP, consideramos que é importante a aprovação deste Decreto Legislativo Regional e respectiva aplicação nos Açores, na medida em que contribuirá para substanciais apoios ao desenvolvimento do sector agrícola e do sector das pescas na Região.

Por isso mesmo, a nossa votação favorável relativamente à matéria que estamos a apreciar.

Pensamos que este instrumento poderá ser da máxima importância, se for bem aproveitado a favor do desenvolvimento da agricultura e das pescas da nossa Região.

Em relação ao Artigo 3º, consideramos que ele é substancialmente melhor do que aquilo que se encontrava na proposta inicial.

De qualquer modo, não sabemos até que ponto é que este Artigo 3º não poderia ter avançado em relação às ajudas previstas. Aliás, é uma interrogação que deixamos.

Nós fazemos parte da Comissão de especialidade que trata destas matérias. Talvez isto tenha sido aprofundado por todos vós nos trabalhos da Comissão, no entanto pelo facto de não participar nesses trabalhos, leva-me a pôr esta questão.

Não coloco a questão no sentido de concordância ou discordância, simplesmente ponho-a no sentido de que da nossa parte, haveria o desejo de que pudesse haver um aprofundamento maior no que respeita à parte legislativa desta matéria.

Compreendemos, por outro lado, que o aprofundamento total desta matéria poderia ser impossível e difícil de consignar em decreto legislativo, até porque há aspectos que já estão consignados em legislação comunitária.

No entanto, o facto deste Artigo 3º aparecer com esta redacção da Comissão, é aceitável - em nossa opinião - porém, a redacção inicial não o seria.

Os Artigos 4º e 5º remetem para o IFADAP os aspectos que competem a este instituto público.

Aqui também colocaria o seguinte pedido de esclarecimento ao Sr. Secretário Regional:

- Será necessário aparecerem aqui estas atribuições para o IFADAP?

Eu ponho algumas dúvidas quanto a esta remissão para o IFADAP.

Gostaria de saber se é absolutamente imprescindível ou se poderia não ser assim?

Por outro lado, e relacionando o texto do decreto com o próprio Artigo 3º, dá-nos a impressão que há aqui um certo desequilíbrio, porque relativamente aos aspectos que se prendem com o regime de ajudas, ele resume-se ao mínimo essencial.

Em relação aos aspectos penalizadores, ou seja, aos incumprimentos, às sanções, etc., aí vai-se até ao pormenor.

Portanto, dá-me a impressão, sem ter participado na discussão aprofundada ocorrida na Comissão com o Sr. Secretário, que há dois pesos e duas medidas. Ou seja, um peso a nível de ajudas que é o mínimo, deixando-se, portanto, para a regulamentação do Governo Regional tudo o resto (que deve ser bastante), enquanto que no aspecto de sanções, vai-se até ao mais ínfimo pormenor, não se ficando apenas pelo mínimo.

Eram estes os aspectos que gostaria de deixar aqui em relação à discussão desta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para uma intervenção.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

De facto, a intervenção do Sr. Deputado Paulo Valadão só se justifica, porque o Sr. não faz parte da Comissão, porque estes assuntos foram exaustivamente debatidos na mesma.

O que acontece é que as questões que o Sr. Deputado levanta em relação ao IFADAP, uma das razões fundamentais por que este diploma está aqui, é precisamente por estas questões do incumprimento. Porque se não houvesse a necessidade de trazer isto aqui, talvez até nem houvesse necessidade de trazer cá o diploma.

Quanto ao regime das ajudas, é preciso não esquecer que aquilo que o Sr. Deputado pretenderia que fosse aqui mais pormenorizado, são questões que já estão aprovadas em Bruxelas.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para dar uma pequena achega às dúvidas suscitadas pelo Sr. Deputado Paulo Valadão.

Nós também fizemos um esforço nesse sentido, ou seja, de equilibrar o diploma no aspecto legislativo, entre aquilo que aí está sobre as ajudas financeiras. E até esboçámos algumas propostas nesse sentido, sobretudo para estabelecer por exemplo, critérios em relação às ajudas que tivessem carácter cumulativo e que estão aí deixadas para legislação complementar.

Devemos confessar que o esforço que fizemos não foi concretizado. Tivemos que desistir dele, porque não conseguimos verter de forma legislativa aquilo que pretendíamos traduzir.

Portanto, resumindo, aceitamos e reconhecemos que procedemos também inicialmente a essa discrepância ou a essa desproporcionalidade que existe entre o que legislativamente se faz para as ajudas, e o que legislativamente se faz para as penalizações.

Isto em parte é um pouco inevitável, porque as obrigações são em grande parte assumidas no contrato que por sua vez, é feito segundo disposições que já pertencem a regulamentos comunitários, embora pudesse haver aqui uma área onde, talvez com o tempo, talvez noutras circunstâncias, se pudesse introduzir. E foi mais uma questão de forma do que de fundo que impediu que levássemos este projecto até ao fim.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar, na generalidade, esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos à apreciação na especialidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, é para requerer que este diploma seja votado artigo por artigo.

Presidente: Sim senhor.

Assim sendo, em relação à especialidade, o Grupo Parlamentar do PSD assume as propostas apresentadas pela Comissão, nomeadamente aquelas que fazem parte do relatório e mais um aditamento que entretanto foi distribuído. E o Grupo Parlamentar do PS também assume as propostas apresentadas pela Comissão.

Portanto, entramos então no Artigo 1.º.

Relativamente a este Artigo 1º, a Comissão apresenta uma proposta de alteração que tem a ver apenas e quase só com a redacção e que passaria a ler assim:

(foi lido)

Trata-se portanto, apenas da menção da palavra **gerais** a seguir a **condições**.

Está aberta a discussão sobre este artigo e a sua proposta de alteração.

Não havendo intervenções vamos votar. Votamos em primeiro lugar a proposta sugerida pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 1.º e a sua proposta de alteração foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Em relação ao Artigo 2.º, a Comissão apresenta uma proposta de alteração que se refere ao corpo do artigo e, portanto, passar-se-ia a ler da seguinte maneira:

(foi lido)

Está aberta a discussão sobre este Artigo 2º e a sua proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, é apenas para esclarecer porque é que a Comissão tomou essa iniciativa.

É que aparecia aí apenas a iniciativa privada e levantou-se, a nível da Comissão, o problema de que poderia haver outros projectos que não coubessem no âmbito da iniciativa privada.

Foi só por essa razão que nós demos o alargamento desse âmbito.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar. E votaremos em primeiro lugar a proposta de alteração da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 2.º e a sua proposta de alteração foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Em relação ao Artigo 3.º, há uma proposta de alteração apresentada também pela Comissão e que diz o seguinte:

(foi lido)

Está aberta a discussão sobre este Artigo 3.º e a sua proposta de alteração.

Não havendo intervenções vamos votar. E votamos em primeiro lugar a proposta de alteração para este artigo.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 3.º com a sua proposta de alteração foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Artigo 4.º para o qual não qualquer proposta de alteração.

Está aberta a discussão sobre este artigo.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 4.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o Artigo 5.º não há qualquer proposta de alteração.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 5.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Artigo 6.º para o qual também não há qualquer proposta de alteração.

Está aberta a discussão sobre este artigo.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 6.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Artigo 7.º para o qual também não há qualquer proposta de alteração.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 7.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o Artigo 8.º, n.º s. 1 e 2, não há qualquer proposta de alteração.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o Artigo 8.º, n.ºs. 1 e 2, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Artigo 8.º foi aprovado com 26 votos a favor do PSD, 19 votos a favor do PS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Nós votámos contra este artigo, porque temos muitas dúvidas.

Pensamos que estamos a legislar no sentido de que o foro cível destes processos é esta ou aquela comarca.

Da nossa parte, oferece-nos dúvidas muito grandes em relação a esta possibilidade.

Estamos convencidos, inclusivamente, que seria preferível não consignar este aspecto no Decreto Legislativo Regional e por isso, demos o nosso voto contra.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Com o devido respeito, penso que essa dúvida do Sr. Deputado Paulo Valadão não deve ser colocada, tanto mais que a competência do tribunal obedece a determinadas regras que estão no Código do Processo Civil. Mas em termos do âmbito contratual, é possível estipular um foro e isso acontece, nomeadamente nos contratos hipotecários em que muitas vezes é fixado o foro do tribunal competente a que eventualmente poderia resultar pela aplicação das regras do processo civil.

Penso que neste caso também se aplica a mesma situação e, por conseguinte, não me parece - pelo menos na minha perspectiva - que se levante dúvidas. E na perspectiva do Grupo Parlamentar do PSD, relativamente à legitimidade deste diploma e ao seu valor jurídico, também não, pelo que nós votámos favoravelmente.

Presidente: Passamos à apreciação do Artigo 9º para o qual não há qualquer proposta de alteração.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 9.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Em relação ao Artigo 10.º, e ao seu n.º 2, há uma proposta de alteração apresentada pela Comissão que é de redacção, substancialmente, e que diz o seguinte:

(Foi lida)

Está aberta a discussão deste Artigo 10º e desta proposta de alteração.

Não havendo intervenções vamos votar. E votamos os n.º s. 1 e 2 deste Artigo 10.º, consoante a proposta de alteração apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 10.º com a sua proposta de alteração foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 15/94 foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agradecia ao Sr. Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Plano o favor de providenciar a redacção final deste diploma.

Passamos, seguidamente, à apreciação duma **Ante-Proposta de Lei** sobre a **"Suspensão da aplicação do Artigo 10.º do Código do IRS às vendas ao Estado dos terrenos da Base das Lajes"**.

A apreciação desta Proposta segue o processo de urgência.

Está aberta a discussão, na generalidade, sobre esta Ante-Proposta de Lei.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros para uma intervenção.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A presente proposta de lei visa apenas impedir que os proprietários dos terrenos da base das Lajes que por herança hajam adquirido, depois de 1 de Janeiro de 1989, o direito de propriedade de uma parcela dessa terra que foi outrora o celeiro da ilha Terceira, sejam injustamente penalizados pela entrada em vigor de um decreto-lei até porque, só agora, com cinquenta anos de atraso, o estado resolveu assumir a responsabilidade que lhe cabia.

Com a devida vénia cito o presidente da Associação de Proprietários da ilha Terceira que, em carta enviada a S. Ex^a. o senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, escrevia:

"Por razões óbvias, na altura, os proprietários foram forçados a aceitar a ocupação das suas terras e alguns foram mesmo desalojados das suas casas, como se se tratasse de um comportamento legítimo do Estado.

Contrariando a legalidade, o Estado não expropriou, através do processo próprio, as ditas terras, nem tentou a sua aquisição através do diálogo com os proprietários, como é normal nestes casos.

Preferiu, em vez disso, pagar rendas que o próprio estipulou unilateral e arbitrariamente."

Não se trata pois, senhor Presidente e senhores Deputados, de um favor do Governo ou desta Assembleia, mas de um acto de inteira justiça, uma vez que a responsabilidade pela não expropriação atempada dos terrenos da base das Lajes é inteiramente do Estado e por isso, seria no mínimo imoral que esse mesmo Estado se viesse agora aproveitar, em benefício próprio, de uma ilegalidade por ele cometida.

Ao aprovarmos uma proposta de lei que visa impedir que os proprietários dos terrenos da base das Lajes que só agora adquiriram esse estatuto, paguem indevidamente o imposto de mais valias, mais não fazemos do que dar o nosso

contributo para que o Estado repare uma injustiça que cometeu há cerca de meio século.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão para uma intervenção.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Não sendo o único tipo de receitas públicas, o imposto assume de entre os meios que suportam a actividade financeira do Estado, primordial importância não só, quantitativamente, na medida em que numericamente reverte um significado decisivo no conjunto de todas as receitas, como também, qualitativamente, porque se revela um instrumento e meio privilegiado de política social, como seja o efeito redistribuidor da riqueza.

Os pressupostos necessários à geração do facto tributário, encontram-se tipificados nas normas de incidência que concretizam quais as realidades sujeitas a impostos e delimitam o seu sujeito passivo.

O Estado, no exercício do seu poder soberano, concede isenções e fá-lo, com base numa filosofia e princípios políticos, económicos e sociais para, nomeadamente protecção de actividades que reputa especialmente úteis; para cumprimento de regras internacionais; para protecção de grupos sociais; por reconhecer a existência de matéria colectável e também para minimizar injustiças e corrigir distorções fruto da sociedade.

A Ante-Proposta ora em debate, visa - na nossa perspectiva - este último objectivo, tendo por base os mesmos princípios, o Estado pode suspender a incidência do imposto sobre determinadas realidades.

E visa, uma vez que a situação dos terrenos ocupados pela base militar das Lajes arrastou-se ao longo de décadas, período durante o qual a posse da terra era meramente nominal, uma vez que os proprietários não podiam, na prática, nem denunciar os contratos, nem tão pouco vender os terrenos.

Esta impossibilidade prática, além de ter constituído uma negação e violação dos mais elementares princípios de um estado de direito e de ter inviabilizado a solução de algumas situações de carência sentida por alguns proprietários, criou uma acrescida injustiça, traduzida na circunstância da venda, finalmente acordada, ficar

sujeita às disposições de código do Imposto Sobre Rendimento das Pessoas Singulares - IRS - aprovado pelo Decreto-Lei N° 442/A/80, de 30 de Novembro, quando antes se lhes não estivesse vedado na prática ao longo de todos esses anos o direito de poder alienar os referidos terrenos, não estavam sujeitos a semelhante penalização fiscal.

Consideramos que os proprietários já foram vítimas de uma situação que além de aberrante do ponto de vista jurídico, foi injusta, pelo inaceitável desrespeito do Estado pelos seus legítimos direitos, pelo que é da mais elementar justiça tudo fazer, no sentido de não agravar os prejuízos já por si sofridos.

Atendendo às razões expostas e à justeza do conteúdo da Ante-Proposta apresentada, o Grupo Parlamentar do PSD, sem complexos, votá-la-á favoravelmente.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós, conforme votámos ontem o processo de urgência, vamos votar hoje esta matéria que estamos a analisar.

Pensamos, aliás como já foi aqui referido, que é importante que esta matéria seja aprovada na Assembleia da República e que o seja rapidamente.

Por outro lado, pensamos que é importante para esta Casa - com a aprovação deste diploma - que na Assembleia da República esta matéria possa subir a plenário, em tempo útil, para que tivesse consequências aquando da aprovação do Orçamento do Estado. Porque, se nós aprovarmos por unanimidade esta Ante-Proposta de Lei, porém se ela chegar à Assembleia da República, tiver uma primeira aprovação e ficar por aí, é óbvio que os seus efeitos práticos vão ser totalmente nulos.

Por isso mesmo, seria importante que ela chegasse até às suas últimas consequências.

Por outro lado, ainda, queremos lamentar o facto de estarmos aqui a analisar uma matéria que o próprio PSD considera muito importante e, perante isto, vermos, mais uma vez, ali na nossa frente, as cadeiras do Governo... vazias!

Desta vez tenho que lamentar e dizer que conjuntamente com os restantes deputados, vou votar este diploma favoravelmente.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar, na generalidade, esta Ante-Proposta de Lei.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Ante-Proposta de Lei foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos à apreciação na especialidade do Artigo Único deste diploma. Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este Artigo Único, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Artigo Único foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Ante-Proposta de Lei, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Ante-Proposta de Lei foi aprovada, na globalidade, por unanimidade.

Presidente: Vai enviar-se esta Ante-Proposta de Lei para a Assembleia da República e fazer-se publicar, sob a forma de resolução, no Jornal Oficial para que fique a constar e fique publicado para conhecimento público.

Srs. Deputados, conforme acordado na conferência de líderes, tínhamos um último ponto para apreciar e que se refere à reapreciação do Decreto Legislativo Regional N.º 15/94 - "Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre da RAA", cuja publicação não foi feita pelo Sr. Ministro da República, dada a declaração de inconstitucionalidade dos Artigos 78.º e 80.º deste diploma.

A regra da reapreciação desta matéria, consiste numa abertura da discussão, na generalidade, no sentido da confirmação do Decreto e depois, na especialidade, se incidirá apenas sobre os artigos que são objecto de apreciação que neste caso serão os Artigos 78.º e 80.º.

O Grupo Parlamentar do PSD, através de documento presente na Mesa, assume a proposta da Comissão, no sentido de se proceder à eliminação e ao expurgo destes dois artigos considerados inconstitucionais.

Portanto, nesta perspectiva, abro a discussão, na generalidade, sobre a confirmação deste diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Até dá a impressão de que esta Proposta não é do Governo.

Quando analisámos esta matéria em 17 de Março de 1994, disse e vou repetir:

"Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional tem tido o condão de aparecer, sucessivamente, sem ter o cuidado que era de esperar".

Efectivamente, em Janeiro quando esta matéria deixou de constar da ordem de trabalhos e regressou à Comissão, tivemos a esperança de que pudesse haver um trabalho completamente diferente daquele que realmente houve.

Pensamos que esta Assembleia não pode correr o risco de, sistematicamente, ser visada, em relação a toda a análise da legislação aqui produzida.

Em nossa opinião, confirmou-se o que, infelizmente - e repito **infelizmente** - prevíamos.

Estamos de novo, e pela terceira vez, a analisar esta matéria, só que agora - supomos - em definitivo, a fim de expurgá-la das inconstitucionalidades.

Pela nossa parte, vamos votar favoravelmente a possibilidade de que esta Proposta de Decreto Legislativo Regional se torne Decreto Legislativo Regional.

Portanto, votaremos favoravelmente e queremos, ao mesmo tempo, lamentar o facto de se ter revelado a inconstitucionalidade em relação a esta matéria, desejando também que procuremos com o máximo de atenção e o máximo cuidado que factos como este não se repitam constantemente.

Pensamos também que aspectos deste teor, em nada dignificam esta Casa.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo para uma intervenção.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não era nossa intenção usar da palavra sobre esta matéria, porque ela está esclarecida. No entanto e porque o Sr. Deputado Paulo Valadão fez algumas afirmações em relação a esta matéria que consideramos de alguma importância, vamos apenas referir que esta Proposta de Decreto Legislativo Regional contém 92 artigos.

Na altura, e pela voz do então Presidente do Grupo Parlamentar - o Deputado Victor Evaristo - fizemos várias afirmações nesta bancada e a certa altura, este mesmo Deputado levantava algumas questões e dizia que havia que definir que o problema

que se punha, e passo a citar, é que "enquanto não estiver definido o que é realmente o interesse específico, toda a gente vagueia no mesmo".

Foi esta a realidade.

Eu não quero referir-me às outras forças políticas, pois o que está em causa é o PCP. O PCP votou contra todos os artigos (92) e se nós não temos tentado avançar com este diploma, hoje em dia não teria sido possível unificar tudo o que se prende com a Rede Viária Regional.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD na altura avançou e avançou bem. E quero recordar ao Sr. Deputado Paulo Valadão que numa altura em que se votava a eliminação de alguns artigos que o PSD considerava que estavam feridos, o Sr. Deputado afirmou que votaria a favor da sua eliminação, porque se a proposta fosse para eliminar todos esses artigos, teria votado a favor disso.

"Pensamos que o fundamental seria eliminar isto tudo" - disse na altura.

Por isso, provou-se mais uma vez que o que esteve em causa foi a definição do conceito de **interesse específico**.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar, na generalidade, a confirmação deste diploma, tendo em conta que já está assumida a proposta da Comissão, no sentido do expurgo dos dois artigos considerados inconstitucionais.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Decreto Legislativo Regional n.º 15/94 foi aprovado, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Temos então uma proposta de eliminação do Artigo 78.º.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a eliminação do Artigo 78.º, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 78.º foi eliminado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 80.º.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a eliminação do Artigo 80.º, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 80.º foi eliminado por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes para uma declaração de voto.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É uma declaração de voto muito rápida que no fundo, acaba por ser suscitada pela intervenção do Sr. Deputado Rui Melo.

É que no caso concreto destes artigos, não se trata de interesse específico. Trata-se duma questão constitucional e legal. Ou seja, o Artigo 78.º refere-se à qualificação de um crime de desobediência e isso é matéria reservada à Assembleia da República. E o Artigo 80.º diz respeito ao regime de requisição da expropriação para utilidade pública que também é matéria reservada.

Portanto, o Sr. Deputado explicou que o que estava em causa era o interesse específico em termos da constitucionalidade deste diploma, mas a verdade não é isso. Trata-se, de facto, de uma questão muito objectiva, isto é, uma questão de competências da Assembleia da República.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PSD votou favoravelmente a proposta de se expurgar estes dois artigos, porque considera que eles estavam feridos.

Aliás, nós não tivemos dúvidas sobre estes artigos.

E gostaria de voltar a sublinhar nesta minha declaração de voto o que disse há pouco.

É que o PS, o CDS/PP e o PCP votaram contra os 92 artigos e era isso que estava em causa. E chegámos à conclusão que o problema que aconteceu foi sobre estes dois artigos, ou seja, estes que foram objecto de discussão agora.

Por isso é que voltámos a votar favoravelmente, pois consideramos que estes dois artigos estavam e estão feridos.

E todos os que votaram contra vieram dar-nos razão quando avançámos com esta proposta.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim da nossa ordem de trabalhos.

Como é habitual, a Mesa apresenta a seguinte Proposta de Resolução:

"A Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o Período Legislativo de Setembro".

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, estão encerrados os nossos trabalhos.

Muito obrigado e muito boa noite.

(Eram 20,00 horas)

*(Deputados que entraram durante a Sessão: **PS** - Carlos César, Dionísio Sousa, Fernando Lopes, José Humberto Chaves, Rui Pedro Ávila)*

*Deputados que faltaram à Sessão: **PSD** - José Gonçalo Botelho; **PS** - Carlos Mendonça; **CDS/PP** - Alvarino Pinheiro; **Dep. Indep.** - Manuel António Martins).*

A Redactora de 2ª Classe: *Ana Paula Garcia de Lemos e Nazaré*